

**PARA A HISTÓRIA DA CAPELA
DE NOSSA SENHORA DAS NEVES**



26.5(469.11)
AG

Pelo P.^e Ernesto de Amorim Magalhães



PARA A HISTÓRIA DA CAPELA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES

Legado
Álvaro Arezes L. Martins

Pelo P.^e Ernesto de Amorim Magalhães

MUNICIPIO DE BARCELOS

I

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Barcelos N^º 60224 *Pena*

Convidado a participar na revista da festa de N.^a Senhora das Neves neste ano de 1983, acedemos à deferência com material em gaveta, destinado à monografia da paróquia que servimos – Mufães –.

Postos de parte elementos de outiva, registamos aqueles que os velhos arquivos paroquiais contêm, facultando assim, algumas possibilidades a futuros trabalhos de investigadores em que a nossa época está sendo fértil. Desde o cartório paroquial até ao arquivo distrital de Braga e nacional da Torre dp Tombo – Lisboa – a par doutras fontes que citaremos no decurso destes apontamentos, tudo nos tem servido para alimentar gosto por velharias e, consequentemente, para organizar este modesto trabalho. Pena, a falta de tempo que nos leva a interromper demasiado a ocupação, e a dificuldade no perscrutar velhos alfarrábios, tão difíceis na caligrafia como diluídos na tinta que os anos vão apagando.

* * *

No tempo em que a Arquidiocese de Braga tinha mais de 1 200 freguesias, era grande a dificuldade dos seus Arcebispos em visitá-la. Distribuída por várias Terras, Coutos e Honras, mal servida por caminhos e hospedarias, ainda é para admirar o esforço de um D. Frei Bartolomeu dos Mártires ou de um D. Fernando da Guerra que, a par das ocupações com os negócios públicos e da corte, ainda deram exemplo de andarilhos por tão extensas como desgarradas povoações.

Em suprimento, designavam destacados membros do clero para visitarem determinadas áreas de zonas em que, para tal, estava dividida a Arquidiocese. Chamavam-se, por isso, visitadores, e o seu objectivo – uma espécie de fiscalização – consistia na análise a tudo quanto se relacionasse com a disciplina eclesiástica, estado das igrejas, das residências, dos bens-móveis e imóveis – do recheio, dos costumes, dos usos e abusos das suas gentes, em trabalhos, festas, mortórios, esfolhadas, espadeladas, etc.

Aguardados pelo abade junto da igreja paroquial, eram recebidos pelos fregueses juntamente, passando ao exame de tudo quanto lhe dissesse respeito, exame que estendiam às capelas que, dentro da mesma área paroquial e sob a mesma jurisdição, tivessem existência. Do visto e inquirido lavravam acta, disposta em parágrafos chamados capítulos, nos quais ficavam registadas as impressões, as recriminações e normas para remédio das carências notadas, sob pena de castigos, em desobediência contumaz. Abriam as actas com a data, o nome do visitador, a área do seu giro, o arcebispo e o pároco em funções. Daí, a quantidade de dados informativos que contariam para

o futuro. Os párocos tornariam público o seu conteúdo, passando certidão de o terem feito, a qual enviariam à Casa do Despacho – Secretaria Arquiepiscopal – para evitar o recurso à ignorância escusante.

É, sobretudo, desses dados informativos que nos vamos servir.

LARGO DAS NEVES

Assim se chama o amplo terreiro em frente à capela do mesmo nome. Antigo souto, é pequeno para a multidão que durante a festa aí se concentra.

Neste largo realizam-se grandes números de programa como o desfile da brilhante procissão, ida da igreja paroquial e que ali atinge o climax, e à qual, neste ano de 1983 nos dará a honra de presidir o Ex.^{mo} Bispo da Diocese, Senhor D. Armindo Lopes Coelho' actuam as quatro bandas de música contratadas, tem lugar a representação do quadricentenário Auto de Floripes, último abencerragem de teatro cristiano popular, imprescindível na festa, em que velhos actores, já de gerações, muito bem encarnam papéis de históricas personalidades – Carlos Magno (cristão) e almirante Ba-laão (turco) com suas hostes.

Têm ainda lugar a missa campal, o sermão da festa, a procissão de velas em que mole imensa de povo, não obstante ser quase sempre à semana, encerra a quadra festiva.

Outros números como o cortejo etnográfico, exibição de grupos folclóricos, actuação de volumosas fanfarras, grupos de Zés Pereiras, gigantones e múltiplas diversões transformam o ambiente em cor e bulício no qual as gentes esquecem, por um pouco, as agruras da vida. Ao centro, o redondel, com dois mil lugares, permite números mais selectos como o auto, as verbenas e os conjuntos.

Já na revista de 1977 escrevemos, e aqui repetimos, louvores às comissões das festas que, na densidade do programa, têm sabido harmonizar as diversões, com os grandiosos actos religiosos; cada um em seu tempo, sem atropelos nem atritos, como convém a gente cristã e a festas religiosas.

MESA DOS TRÊS ABADES

Confluem no largo das Neves três freguesias que, de longa data, costumam distribuir entre si o esforço da festa (conf. visita de 1822), Vila de Punhe, Mujães e Barroselas. Contando, cada uma, em partes desiguais, por força dos seus limites, com espaço certo no terreiro do largo, rege as confrontações um motivo arqueológico lá existente, de há muitos anos, e que parece, só uma vez, ter sofrido precalço.

Trata-se da chamada mesa dos três abades.

É da tradição e também de velhos documentos que a uma mesa comum confraternizavam, em dia de páscoa, na passagem dos seus compassos, os abades das três freguesias jurisdicionadas no largo. A particularidade está em que cada um se assentava num banco posto *nos limites da sua jurisdição* paroquial, conforme o texto. Consideramos a circunstância como pormenor de prova de que cada freguesia chegava até lá, de contrário, nada valeria a afirmação e seria inútil o motivo arqueológico.

Mas, era tão importante na delimitação das paróquias que, tendo-o Nicolau Cunha desviado para a frente duma sua venda, requereu o então abade de Mujães com o de Capareiros – hoje Barroselas – os Arcebispo de Braga D. Gaspar de Bragança, em 1787 a reposição no sítio anterior. A Mujães foi mandado o visitador das igrejas da 2.ª parte de Nóbrega e Neiva, o Rvr.º António Fernandes P.ª Pinto que, dirigindo-se às Neves onde estava muito povo, testemunhas escolhidas (duas de cada freguesia) e os respectivos párocos, em acto solene, pôs tudo como dantes.

Qual seria então o valor deste motivo arqueológico para o movimento descrito? Sabendo-se onde ele está colocado, como é possível aceitar-se que Mujães hoje seifique a confrontar com as traseiras da capela, 50 metros atrás?

O nosso antecessor Dr. Manuel Lopes Vilaverde (1942-1972) praticou durante anos a confraternização citada. Muita gente viva terá visto ou presenciado o facto. Não explicarão como se realizava tão insólito encontro? E nós que apetecêramos, de acordo com os demais párocos, restaurar esse belo costume, em que monstro nos teríamos de converter para restaurarmos a praxe!

Alegar mudança posterior da mesa e seus três bancos não basta. Aceita-se que por qualquer razão pesada e acordada, houvesse pequena deslocação mas, sempre sobre a linha divisória das paróquias. Dizer-se que foi mais para além ou mais para aquém dessa linha, qual terá sido a desleixada paróquia consentidora no prejuízo, pois, não era só mudar; era, sim, apanhar extensa área de jurisdição canónica e administrativa em toda a linha de confronto afectada pela muda.

A vingar a nova teoria, lá iriam mais umas poucas de casas de Mujães... emigrar. E é que emigram a nascente... emigram a poente... Mujães terá de limitar-se à estrada dos Reis Magos – alto da Portela, norte-sul.

Há quem se baseie na construção da estrada nacional n.º 308. Com esse número ou sem esse número, já existia em 1708, pois, o texto do inventário registado em livro do ano (Conf. fotocópia 2.ª à frente) quando refere que a capela era a única que Mujães possuía, estava «sita na margem da estrada que corre de Viana para Braga». Um pequeno desvio, sem prejuízo... ainda, ainda. Agora, arrumar com os limites de Mujães para trás da capela, só para lha tirar... Qualquer dia teremos outro bafúrdio como o de 1787 já que o Nicolau terá deixado família.

Vamos a documentos. Diz a acta do acontecimento da reposição, no verso da folha 29 e frente da 30:

... «Pondo-se na presença de S.A.R. um requerimento em nome do R. Joaquim Gonçalves do Rego, abade desta freguesia, e do R. Gaspar de Sousa de Meneses, abade do Couto de Capareiros, expondo ao mesmo Snr. que no lugar das Neves, no qual faziam limite três freguesias a saber as duas supra e a de Vila de Punhe, e sendo nos confins das mesmas uma mesa de pedra com três assentos em os quais se assentavam cada um dos três R.ós Par.ºs nos limites da sua jurisdição, a qual de poder absoluto tinha tirado Nicolau da Cunha ja defunto, pondo-a de frente de uma sua venda, pouca distância donde antigamente se achava, sendo-me apresentado o requerimento com Decreto de S.A. em que era servido remeter-me o mesmo requerimento, houve por bem, em observância do dito Decreto, ir ao sítio, sendo perguntadas seis testemunhas das mais antigas e fidefignas, duas de cada uma das ditas três freguesias, e averiguando-se aonde era o sítio em que dantes estava a dita mesa, nele se pôs, na minha presença e dos referidos párocos e muito mais pavo que estava presente que todos asseveraram ser este o sítio antigo e assim dar satisfação ao mandato de S.A.R. e que se observará na freguesia referida».

14

Fundo se na província de S.
S. L. Rum Leguerriminto em nome do Q. P.
apostol qdr. do Reys Alm. de sa f. odo Q.

D. Lopo de Souza de Moniz, Alm. do
Concelho de Cascais, expondo a our. Sra. q
nos avisar sey Verry negral fazendo tal fay
legueria q se vise no Dux Supra, elle
vella de Punde, estando nos confins das Fazenda
dos pedre
los Viejos
(Mesa
das batalhas)
mymas Enq' mera de poder com hys apen
sos em os quais se assentava cada Pm.
hos fay ~~o. V. R.~~ noz demitos de sua juris
dicio agual de poder absoluto tinha tri
rado Vicentio de Cunha ja de Junto pm
do a desfunte de Enq' Pm renda ponca
distancia, donde antiquam. Vecelava e
sendo me apresentado o leguerim. com
Decrto del. q em que era servido. Termi
nare omni leguerim. Loure por Sern
em o Sovrancio dod. Decrto vir ao sitio
onde vnde prequesse q Si testemu
nny deymas antiguedades dignas de se
cada Enq' das ditas fay q se la veriguare
do se aonde era o ditio, em que dentre q
tara at. mua nalle se pos nam. prem
ca edor lefuidos Par. em. mais porro
que estava presente, que todos asperore
ras ser als o ditio antigo, assim loure
por bem dar satisfaçao as mandatos de
S. o. leguer. Se observera naq' lefuida



A CAPELA

Edifício moderno e airoso, data de 1907 em todo o seu aspecto actual. Não tem nada da primitiva ermida (que também foi sendo transformada através dos tempos – conf. visita de 1797 –) que por meados do séc. XVI e, mais ou menos no mesmo local, contíguo à sua propriedade denominada Quinta da Torre das Neves, mandou erguer João Pires Ramalho, de Mujães, obra que em 1657, conforme rezam velhos documentos, já estava em ruínas.

Regressado do Brasil com meios de fortuna, erigiu o dito Ramalho capela a que vinculou o rendimento duma vinha que possuia em terreno vizinho, depois comutado para onze razas de milho meão. Era uma espécie de subsídio de conservação que ele pagou e que os seus herdeiros (administradores do vínculo) até certa altura pagaram também. Como se tratava de um encargo, pouco agradável, embora obrigatório por força da fundação, foi difícil a continuidade.

Como ficou dito, em 1657 já estava a capela em reína.

Na visita de 22/8/1784 já nem se sabia quem era o responsável pela prestação. Conf. adiante.

Na de 27/7/1799 refere-se suspensão da capela pelo abandono em que jazia. No fim da mesma consta ameaça de sequestro sobre os bens em que pesava.

Na de 9/7/1797 propõi-se uma remodelação desde os fundamentos. E em todas transparecem referências ao abandono que sempre a caracterizou.

Curiosamente na de 17/7/1822 fala na grande romaria de 5 de Agosto (ainda hoje se realiza) e no mau estado da capela.

Em quase todas atribui ao pároco de Mujães poder de exigir o cumprimento das obrigações dos administradores, de que prestaria informação à «Casa do Despacho».

Parece assim, que, para extinção do subsídio, não terá feito falta o decreto do ministro de D. Maria II^a (1834-1853) Mousinho da Silveira que acabou com morgadios, capelas e vínculos.

O abandono e falta de cumprimento do vínculo, neste como em muitos casos semelhantes, terão bastado para extinção de quaisquer prerrogativas, se acaso existissem por força da ereção.

Por outro lado, havendo culto, este só pode depender da Mitra Arquidiocesana que o delega e responsabiliza na paróquia em que a sede desse culto estiver inserida. Ora, é isso que vamos ver através de todo este primeiro capítulo, começado em 1708.

Para trás e sobre assunto de jurisdição não aparecem documentos. Especular com termos específicos, desconhecidos do meio e torcidos para conclusões favoráveis, não vale. Carecem de interpretação própria e dentro do contexto que informam.

As origens das coisas podem ser muito curiosas pela sua história; mas não podem ser aduzidas, caprichosamente, contra a História.

Ao que sabemos e até escrevemos em trabalhos nossos-revista da festa de 1977 e livro «Barcelos, no presente e no passado», págs. 41 e 226 – a igreja de Mujães era ermida no séc. XIII, como o era também, a igreja matriz da cidade de Barcelos. As vicissitudes por que passaram, através dos tempos, não impedem o seu actual condicionalismo.

Na histórica capela da Franqueira, mandada fazer pelo aio de D. Afonso Henriques na parte da capela mor, Egas Moniz, restaurada por D. Afonso, filho de D. João I, com espólio da tomada de Ceuta, 1415 – é visível a tampa do altar – em jaspe, trazida, conforme a tradição, do palácio de Salat-ben-Salat- nem por isso há conflito entre a paróquia de Pereira, a cuja jurisdição pertence e, já não falando nos descendentes de D. Egas, a Casa de Bragança, cuja fundação ainda existe e até tem no largo da dita capela, um monólito grande com as suas Armas.

Que milhentas circunstâncias não regem hoje estes motivos religiosos! Importa estudá-los honestamente, sem acirrar povos, desconsiderar autoridade, ironizar quem obedece, recriminar quem defende, porque a evolução e o decurso dos tempos mudam muita coisa. Nós, como administradores civilmente, já fomos de Barcelos e agora somos de Viana do Castelo; religiosamente, fomos de Braga e agora somos de Viana; como fomos... celtas... romanos... visigodos... talvez castelhanos. E daí?

A Capela das Neves teve, logo de início, funções que caíam debaixo da jurisdição da Igreja... da Mitra Bracarense... da paróquia de Mujães, em cuja área está construída. Só isso.

Em 1657 já tinha uma missa semanal, perpétua. Quem sustentaria essa pesada obrigação? Talvez o rendimento do tal vínculo! Mas o livro de inventário das missas de Mujães, 1708, refere a existência de várias outras por gente de Viana, de Capa-

reiros, de Mujães (Folão) de Portela Susã, naturalmente caucionadas por rendimentos ou bens precisos. Será que todas essas freguesias terão jurisdição, por isso, sobre a capela?

Há cinco espécies de jurisdição e nenhuma contempla a circunstância, como é mera fantasia que na mesma mandem três párocos a que, por vezes, se junta ou confundem as atribuições da Mesa Administrativa, da Corporação Fabriqueira, das comissões das festas, da Confraria, do sacristão... quem mais não terá poder nela?

E, por rendas e obrigações perpétuas, é bom lembrar que nada existe hoje, porque o liberalismo levou as rendas, levou as obrigações.

Importa concluir com os adágios: Mande um e mande bem; quem comeu a carne... Ou, com o título daquele grandioso filme sobre a guerra civil americana: Tudo o vento levou.

Mas, voltemos ao que nos propusemos: Publicar provas de actuação dos párocos de Mujães.

Vamos basear, por já, a questão, na praxe dos visitadores à Paróquia que, nessa acto englobavam todos os edifícios religiosos, igrejas ou capelas que estivessem dentro da mesma jurisdição paroquial. Os textos das suas visitas citam declaradamente a capela e atribuem-na a Mujães e encarregam o seu pároco de vigiar e informar a Casa do Despacho (Secretaria Arquiepiscopal) quanto ao cumprimento ou não, do preceituado capitular.

E vamos percorrer 275 anos de prática ininterrupta e pacífica de jurisdição de Mujães. Não parece legítimo duvidar dos direitos da paróquia a essa função, quer porque a Mitra Bracarense sempre lhos atribuiu pelo simples motivo de estar inserida dentro da área paroquial, quer porque as autarquias locais sempre têm defendido as linhas dessa área.

Começaremos então por transcrever os capítulos de um velho livro de inventários, bastante gasto pelo manuseio, existente no acervo paroquial, sublinhando, por nossa conta, todas as passagens úteis, para a questão. Abre na 1.^a pág. com a data de 1708 e diz logo na 2.^a.

* * *

LIVRO DE ERMIDAS CAPELAS E SEPULTURAS DESTA PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE MUJÃES

«Não há *nesta paróquia* outra ermida senão a de Nossa Senhora das Neves que está síta na estrada que corre de Viana para Braga, de edifício antigo que mostra ter muitos anos».

Este Livro vay ser mim numerado
e Lubricado e no fim sua fórmula
de ensenam, Braga 20 de Jan^o
de 1708

D. Tomás

Mujae

Livro das Ermíndas, Capelas, Sesmarias
de la Parochia de Santa
Maria de Mujaes

Não se encontra outra Ermida senada
de Nossa Senhora das Neves que este vestiu. Es-
trada que corre de Viana para Braga. de elip-
sio antigo que mede de leste a oeste 100 m -
ns.

Passando ao livro de registos de propriedades e terras de Santa Maria de Mujaes e Fábrica dela, escrito pelo abade Jerónimo da Mota, conforme manda a Pastoral de D. Rodrigo de Moura Teles, Arcebispo de Braga, livro em 1707, na pag. 14 dis:

...Item, a Constituição deste Arcebispo, Livro dos Baptizados e Casados, outro de Defuntos, outro de Trastados de Testamentos outro de Capelas e Missas que se dizem nessa igreja e capela da Senhora das Neves e este que serve de inventário dos bens...

Item el instituiçao desto Arcebispado, Livro das Baptizações, casados, outros de desfuntos, outros de enterrados e tam
outros de capelas de mestras, iudizera nesta Igr. clareira.
Neves da S. das Neves, e este f. f. por do inventario, do Senhor da

LIVROS DE VISITAS

Vamos, daqui em diante, extrair dos Livros de Visitas a Mujães curiosas informações sobre a capela de Nossa Senhora das Neves, que, por estar dentro da área paroquial e pertencer à sua jurisdição, era sempre incluída nas respectivas visitas.

No primeiro destes livros, pag. 15, capítulo 20.º da acta da visita que, em 20 de Fevereiro de 1760, fez João de Barros Lima, visitador da 3.ª parte das igrejas de Nóbrega e Neiva, e abade de St.ª Cristina da Meadela, por ordem de D. Gaspar de Bragança, Arcebispo de Braga, sendo abade de Mujães, João da Costa Barreto, lê-se:

«FUI informado e me constou que a porta da Capela de Nossa Senhora das Neves sita no mesmo lugar se acha arruinada por tal maneira que pode acontecer algum perigo grande, que para se evitar ordeno ao administrador da mesma capela que... mande acudir... assim desde de fora como de dentro... dela com toda a segurança e também os telhados; para que não chova dentro da mesma capela e não experimente por razão das águas maio ruína que obrique a despesas maiores...»

* Fui informado com o Conselho, que a porta da Capela de S. N. S. das Neves sita no mesmo lugar se acha arruinada por tal maneira que pode acontecer algum perigo grande, que para se evitar ordeno ao administrador da mesma capela que... mande acudir... assim desde de fora como de dentro... dela com toda a segurança e também os telhados; para que não chova dentro da mesma capela e não experimente por razão das águas maio ruína que obrique a despesas maiores...»

No mesmo livro, pág. 19, com data de 28/6/1763 consta a visita que fez a Mujães o Doutor José Gomes Dias, Protonotário Apostólico e abade de St.ª Leocádia de Geraiz do Lima, sendo o mesmo o Arcebispo de Braga, mas sendo abade de Mujães o P.º Joaquim Gonçalves do Rego. Diz o capítulo que se refere às Neves, e é o 4.º.

«O Administrador da capela de Nossa Senhora das Neves mandará fazer uma patena nova por ser muito antiga a que se acha e com o tempo não ter já a perfeição devida, e a mandará dourar, ao menos por dentro e igualmente o cálix, e mandará pôr duas sacras no altar a ob pena... que pagará na futura visita, não tendo satisfeito».

Padmonijrador da Cap.º de Nossa Sra. das Neus
Mandara fazer sua patena nova por Sir M. Antônio et iherdeira
qua aque se acha e como o tempo noffter ja aproufou e deu
e devido e mandara dourar ao menos por dentro particularmente
e igualmē o alio e Mandara por suoy sacrao rei
que pena de Mil ri. g' pragara na futura vos.º naff
sendo satisfeito.

No mesmo livro e pág. 23 consta a visita que em 22/XI/1765 fez a Mujães o Doutor Bernardo Álvares de Carvalho, abade da Gemeeira, sendo Arcebispo de Braga o mesmo D. Gaspar, e abade de Mujães o anterior P.^o Joaquim Rego. No capítulo 23 regista:

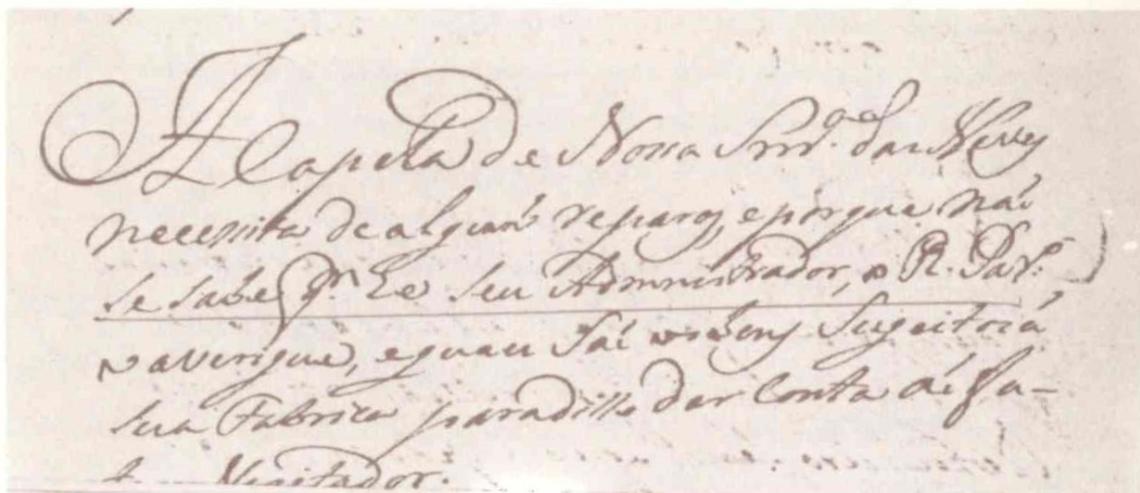
«Visitando as capelas desta freguesia, vi que a de Nossa Senhora das Neves necessita de um véu vermelho para o cálix e que a fresta que tem da parte do Evangelho lhe dá luz muito magra (?) e da mesma forma a da sancristia (?) e como é fácil... uma contra para se comunicar assim à sancristia (?) como à capela maior luz oculta (?) (?)... fará presente ao administrador da mesma capela a necessidade desta obra para mandar abrir... fresta e reformar o telhado... em que está aberto e metendo água na capela e sancristia e assim se espera de seu conhecimento zelo e que tudo cumprirá dentro de oito meses....».

Vizitando al Capⁱ. desta freg^a vi gade
Al m^r. das Neves necesita se univer-
gioso p^o o Salix q^o é afroto q^o tem de j^o do
Kiang. Se da Sua M^o classific^a e da sua for-
mula das Androxytia c^o m^o de facil valor-
garde una contra p^o de comunicar a si m^o
e. Sonderytia q^o no a Capⁱ. Mayo. Sur o d^o de
d^o Java p^o recente a o d^o d^o la mesma Capⁱ.
a nele p^o destu obra p^o mandas adri^s tra-
q^o a s^o fol. fresty e reformas stchado no j^o em -
q^o esta aberto e metendo ayora na capⁱ. e
Sonderytia e asfim ocypero lo Sc^o d^o n^o de c^olo
velo q^o tudo cumprido dentro de oulo me-
us sem terri^a a lombar^d a leguano

Em 1784 houve duas visitas a Mujães, feitas ambas pelo Cónego António Manuel da Costa e Melo, da Colegiada de Viana Prior de Monserrate. Cuidava de Mujães e encomendado José António Luís Lete Pereira e era Arcebispo de Braga D. Gaspar de Bragança.

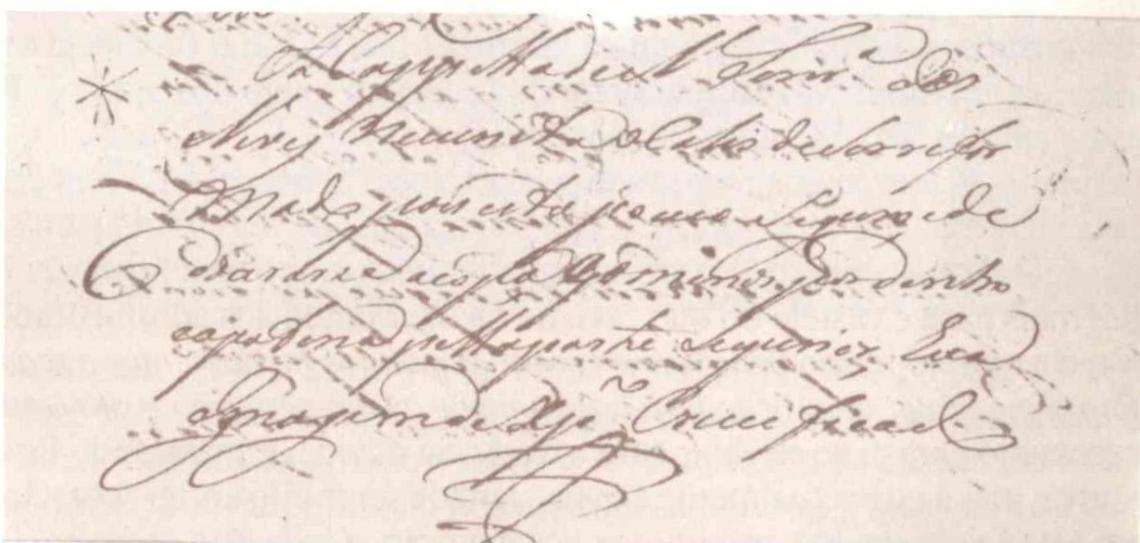
A I.^a foi a 22/8/1784. Está registada na pág. 40 do livro citado, diz desconhecer quem é o administrador (relembramos o que atrás ficou dito sobre administradores) recomenda ao pároco que averigue...

«A capela de Nossa Senhora das Neves necessita de alguns reparos *E porque não se sabe quem é o administrador, o Revr. do pároco o averigue... ... sujeitará sua Fábrica para dele dar conta ao futuro visitador.*



a 2.^a desse ano, a 8 de Setembro, vem na pág. 46. Diz:

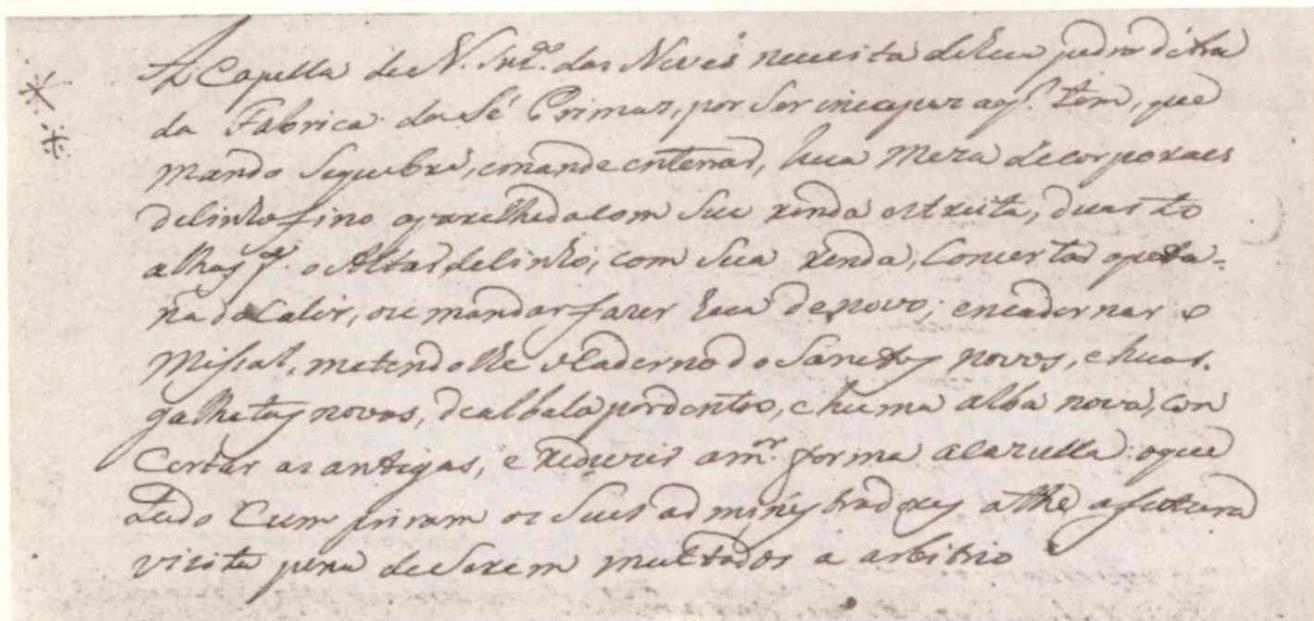
«A capela de Nossa Senhora das Neves necessita do cálix ... pois está pouco se-
guro, e de dourar-se a copa, ao menos por dentro, e a patena...».



Seguindo a ordem cronológica, teria aqui lugar a de 29/9/1787 que aobre a igreja de Mujães diz muito mas sobre a capela das Neves também se alarga bastante. Desta, enche as pág. 29 e 30, com dois capítulos, o primeiro dos quais ordenava reparos, e o segundo é uma acta sobre a reposição da MESA E BANCOS DOS TRÊS ABADES, efectuada pelos três parócos, donos dos assentos, a requerimento do pároco de Mujães, já que o comerciante Nocilau Cunha os havia desviado para a frente de uma sua venda. Ora, dada a importância do motivo arqueológico que ainda existe volvidos 161 anos, para ele remetemos o leitor, e passamos adiante.

Em 1795 (30/7) regista o livro, na pág. 62, a visita que fez a Mujães José Gui-
lherme Lima, Abade de Santa Tecla de Basto, sendo arcebispo de Braga D. Frei Ca-
itano Brandão, e abade de Mujães, Bernardo de Brito de Sousa. No capítulo 4.^º faz

ordenações que vão desde a aquisição de uma pedra de ara da «fábrica da Sé Primaz» de toalhas de altar, de corporais em linho, galhetas novas, até mandar quebrar e enterrar a ara velha.



Em 1797, a 9 de Julho, houve a visita a Mujães e à sua capela das Neves, feita por Domingos José Paredes, Reitor de Lavradas, sob ordens de D. Frei Caitano Brandão, Arcebispo de Braga, sendo abade de Mujães Bernardo de Brito e Sousa. Está registada no citado livro, na pág. 65. É bastante dura. Impõe a transformação da capela em termos vigorosos. Lembramos o que dissemos atrás, ao tratar da capela e seu aspecto, quando afirmámos ela resultar de modificações ao longo dos tempos. Repare-se que este capítulo tem 186 anos. Regista ele:

«Porquanto, visitei pessoalmente a capela de Nossa Senhora das Neves desta freguesia e a acho em estado de indecência, não só pela falta do necessário para aí se celebrar com a devida decência o Santo Sacrificio da missa como pela forma da mesma capela que mais parece castelo do que casa de Deus; Mando aos administradores da mesma capela que no termo de um ano façam *demolir os fundamentos e reduzi-la a melhor forma moderna*; reedificando-a *inteiramente e com perfeição* e provendo-a de tudo o necessário para aí se celebrar com a decência devida, e mandando fazer uma imagem nova, pois a que actualmente existe, além de ser muito antiga, por não serem feitas com a perfeição devida, inspiram pouca devoção, e toda esta obra será feita segundo a direcção do Rvr. do Abade a quem cometo toda a inspecção dela; não cumprindo assim no termo já prescrito de um ano, passado este, hei por suspensa ipso facto a mesma capela para nunca jamais para nela se celebrar, enquanto assim existir, advertindo que para sua reedificação se podem servir da mesma pedra. Veja que se estão por cumprir os capítulos da visita de 1793; por isso mando se cumpram indefetivelmente no prazo de três meses; e quando não, O Rvr. do Pároco dará conta à Casa do Despacho

L.P. Passe Certidão

Domingos José de Paredes //

Li e publiquei na forma do estilo

Mujães 9 de Julho de 1797

Bernardo de Brito e Sousa // »

P

Por quanto, writing personalmente a Capela de
Nossa Senhora das Neves, destas freguesias e paro-
quia a de São Pedro, intitulada de indiscernível, pela fachada ne-
importante, importa no Capítulo, para que se celebre com a devida decen-
tia e clareza o Santo Sacrificio da Missa, como pela forma
revela a mesma Capela, que mais parece Castello
do que Casa de Deus, mando aos administradores
D. Joaquim José Lameira Capela, que nos temos de hum
morte. anno, resolução de demolir os fundamentos, e redizila
Dez. 15. em melhor forma, moderna, redificando a interior,
Dez. 5. d. 1777. de maneira com perfeição, e prouerba de tido one-
este objecto. dito, e mandando fazer sua Enagem nova appris
do de S. d. que actualmente existem, além de ser muito
Ex. e as antigas, por não serem feitas, com a satisfação de
cláusula vida, insuflado grande derivaçā; toda esta obra terá
Sai, p. o feita, segundo adireccā do Rv. D. Abade, quem
paramos e comem, toda inspeção dela, não se cum-
prirão postos, quando assim estivera já prescrita delas
entre do tempo, e de saído das mesmas, e dizer-se-á, con-
tar, aqui averdeci. Mayo 15. 1799. D. Manuel José Ribeiro
Arcebispo de Braga. Despacho do Distrito de Braga

Na visita de 1799, a 27 de Julho, ainda no citado livro e na pág. 68, o Cónego Manuel José Ribeiro, abade de Cerdal, sendo o mesmo Arcebispo de Braga, e abade de Mujães os mesmos da anterior, refere o levantamento da suspensão à capela e o não cumprimento do determinado nos capítulos anteriores. Apela para o Fabriqueiro e Administrador e ameaça proceder ao sequestro dos bens, naturalmente em que pese a obrigação de a ajudar ou conservar- Terra vinculada – Vem no 3.º capítulo que se transcreve:

«Tendo S. Ex.^{cia} Revr.^{ma} levantado a suspensão da capela de Nossa Senhora das Neves com a cláusula de serem os paramentos dela postos em tempo certo, digo ser o mesmo findo e achar-se a mencionada capela com a mesma necessidade por se não haver assim satisfeito com eles, essas circunâncias é sem dúvida achar-se *ela suspensa em virtude da capela visitada*, e como vejo não ... esta suspensão... ao Fabriqueiro e Administrador da mesma que.....

.....cumpre, mando que o Rv do Pároco, no termo de trinta dias dê conta á casa do Despacho como ... o capítulo da visita passada e diz para que no mesmo juízo se mande logo proceder efectivamente qo sequestro nos referidos bens, pois só assim se verá cumprida

e satisfeita a urgente necessidade que se manifesta nesta capela
Leia e Publique

Manuel José Ribeiro

Li e oublieei na forma do estilo. Mujães, 10 de Agosto de 1799.
Abade Bernardo de Brito de Sousa»

Contra S. Ex. o Dr. José da Silva, de Lavoura, e Suspeito de fapt. d'ab.
Sr. Dr. Nery, com o Encarregado de Instruções para a prov. de São Paulo,
que por longo tempo Cordeiro, oijo de São João moçambique, e quando se
ameaçou a sua fapt. com arr. negociação, por lei não houve
apuramento, e com elle, e as circunstâncias de seu
dividir a her. volta das suas m. em virtude da fapt.
de Lis., e como oijo não se libertou da sua suspicção, p.
Ocorreram os Fabrigueiros, e os Donos de estrados de moçambique.

~~que destruió su casa y la de su hermano~~
~~de su hermano, cap. Francisco de la Torre y el~~
~~cap. Francisco de la Torre, mandado a~~
~~que destruyó su casa y la de su hermano~~
~~que destruyó su casa y la de su hermano~~
Comprez Mando que se haga en su nombre
de entablar facedor de suyo con D. Pedro cap. 1^a de la Infantería
descrito que no se mande a cap. proceder efecto
vano. a Soquerón no le fiera en brevedad, para lo más levaria
cumplida e satisfecha acordada en su piede que se maneje dota
nada cap.

é d'espérance

File no. 10

Marcos José Ribeiro.

Si, Replicuei na forma do estile. Ma-
çães 10. de Agosto de 1793.

GBS.

Bernardo de Brito de Souza

Segue-se a visita de 1800, a 4 de Julho. Vem registada na pág. 81 do citado livro e foi feita por Domingos Lopes de Faria, abade de St.^a Cristina de Figueiredo. Arcebispo de Braga e abade de Mujães, os mesmos das anteriores. Fala na suspensão, e continua a verberar o desprezo pelas determinações capitulares passadas. Trata-se de um abandono costumaz por parte de quem tinha obrigação de a conservar, por força da fundação. O capítulo está inutilizado em parte, com a mesma tinta. Como consta, transcrevemo-lo. Diz ele:

...Visto nas visitas passadas se dar por suspensa a capela de N.^a snr.^a das Neves por falta de decência nos paramentos e não ter até ao presente sido satisfeito, e por outra parte mando que dentro de um mês a componha de todo o necessário para nela se celebrarem os ofícios devinos, à inspecção do Rvr.^o pároco o qual dará conta à Casa do Despacho...»

Sigo na visita passada, se dar por suspensa a
Capp^a de St. S^a das Neves por falta de decência nos pa-
ramentos, enão ter sido oponente, sido satisfeita; e por outra
parte mando que dentro de um mês a componha de todo o
necessário para nela se celebrarem os ofícios devinos, à inspecção do Rvr.^o pároco o qual dará conta à casa
do Despacho, se contrávir.

Acrescentamos que não é ao pároco que se impõi a obrigação de corrigir as deficiências mas ao administrador, porquanto, àquele se ordena, apenas, que inspeccione.

Segue-se a de 1808, a 16 de Novembro, feita pelo Doutor Bento Dias de Carvalho, por ordem de D. José da Costa Torres, Arcebispo de Braga, sendo pároco de Mujães ainda o Bernardo de Brito de Sousa. A acta começa na pág. 84 mas o capítulo que se refere à capela das Neves vem na pág. 85. Continua a impor obras na sacristia, nas paredes e alicerces. Diz:

«O administrador da capela de Nossa Senhora das Neves amará forrar a sacristia e segurar as paredes pelos alicerces e caiá-la por dentro. Pena de mil reis pagos na futura visita para as despesas da casa do Despacho. E isto no tempo de seis meses; como também mandarão fazer um manustérgio».

* Administrador da Capella de Nossa Senhora
das Neves amará forrar a sacristia
e segurar as paredes pelos alicerces, e caiá-la por
detrás, pena de mil reis pagos na futura visita
para as despesas da casa do Despacho. E isto no
tempo de seis meses; como também mandarão fa-
zer um manustérgio.

Em penúltimo lugar pomos a visita de 1822, a 17 de Julho, feita por Rodrigo António da Costa Rodrigues, por odem de D. Frei Manuel da Madre de Deus, Arcebispo de Braga, sendo abade de Mujães o mesmo Bernardo de Brito de Sousa. A acta vem na pág. 96 do citado livro, referindo-se à capela das Neves no capítulo 6 e que diz:

«A capela de Nossa Senhora das Neves tem as paredes arruinadas, principalmente as da sacristia assim como a forma desta, e como é capela onde há obrigação de missa todas as segundas feiras e grande romaria no dia 5 de Agosto, mando quem for obrigado ao seu reparo que dentro de um ano o faça e findo irá dar baixa neste capítulo à casa do Despacho com certidão do Revr. do Pároco em como está de novo reformada e com tudo decente

L(eia) P(ublicamente) e P(assem) certidão
Rodrigo António da costa Rodrigues //

co. Maquelle dev. N. Sra. das Neves tem as Pare-
des arruinadas principalmente as da sacristia,
afim como ofora desta, e como é Capella
devo. das Neves. Aonde ha obrigação de missa to-
das as segundas feiras, e grande Romaria no
dia 5 de Agosto: mando quem fa' obligado
ao seu reparo que mto d'hum anno ifzer, e
findo virá dar baixa neste Capel. a' casa do
Despacho com Certidão do Dr. do Bar. em como
esta de novo reformada e em tudo decente

R. A. C. R.

Rodrigo António da Costa Rodrigues

Acaba o livro de que nos vimos servindo. De cem folhas (duzentas páginas) de maciço conteúdo, algum diluído, foi aberto em 24 de Agosto de 1754. Encontra-se em bom estado geral e termina por duas actas mais, sendo uma totalmente inutilizada, a tinta (contém política por causa dum governo intruso-1823) nas 4 págs. que ocupa. Encerra o livro uma circular, de onze páginas, em letra de forma, de D. Gaspar de Bragança.

* * *

Prosseguindo com outro livro de visitas, aberto em Braga, em 17/X/1824, por João, Bispo de Carnhes (?) logo a 9 de Novembro regista a visita de Manuel José Mendes Monteiro, abade de Santa Eulália de Valões, por ordem de D. Frei Miguel da Madre de Deus, arcebispo de Braga, sendo abade de Mujães o já muito repetido Bernardo de Brito de Sousa.

Depois dos capítulos referentes à paroquial, regista no 5.^º, ao fundo da pág. 2.^a o que se refere à capela das Neves e que diz:

... «Vendo ocularmente a capela de N^a Snr^a das Neves pertencente a esta freguesia

de Santa Maria de Mujães, fiquei admirado que nela se celebrem os Santos Mistérios, pela indecência da mesma e falta d'elíquias na pedra de ara, assim mando que se ponha em ordem e se cumpra o capítulo da visita de mil sete centos e noventa e sete da mesma forma que nele se determina e como se aqui fosse inserido; e se principiará a executar em Janeiro de mil e oito centos e vinte e cinco, concluindo-se esta obra dentro em três meses, e não se fazendo assim, a dou por interdita e inhábil para qualquer acção sagrada, e o Rvr. Pároco dará conta à casa do Despacho para se proceder conforme o Direito. O Rvr. Pároco observe tudo o mais que está mandado nos capítulos da visita.

L(eia) P(Ublique) e P (asse) C(ertidão) na forma do estilo
Manuel José Monteiro//

Li e publiquei na forma do estilo. Mujães, 14 de Dez.^o de 1824
Bernardo de Brito de Sousa.

Sobre as capelas de N.S. das Neves
Sendo occultamente a Capella das N.S. das Neves —
nos pertencente a esta freg. de Santa Maria de Mujães, fiquei admirado qd nella se celebraram os Santos Mistérios, pela indecência da mesma e falta de Relíquias na pedra de Ara; assim mando q se ponha em ordem e se cumpra o capítulo da visita de mil sete centos e noventa e sete da freg. forma q null se obtempera, e como se aqui fosse ignorado; e se principiará a executar em Janeiro de mil e oito centos e vinte e cinco, concluindo-se esta obra dentro em três meses, e não se fazendo assim, a dou por interdita, einhábil p. quaisq. acções sagradas, e o Rvr. Par. dará conta à casa do Despacho p. se proceder conforme o Direito. O Rvr. Par. observe tudo o mais q estiver mandado nos Capítulos da visita.
L.J.B. C. na forma do estilo —
Monseñor Bernardo Monteiro
GABE.
Bernardo de Brito de Sousa

ALTAR PRIVILEGIADO

No manusear de velhos cartapácios achámos outro documento de relativa importância. Trata-se duma bula de Pio IX que será de muita vantagem conhecer-se porque concede à capela das Neves o chamado ALTAR PRIVILEGIADO. Como se infere no texto que vem transscrito no livro de inventários da igreja de Mujães, aberto em 1708, nas pág. 24 e 25, e contém uma graça que muitas igrejas não possuem: Concessão de uma indulgência plenária por cada pessoa defunta, pela qual se celebre missa nesse altar. O pároco de então (1864) fez registo dela e transcreveu-a (era de 1862).. Chamamos a atenção para o grande favor espiritual (talvez desconhecido) que tem o altar mor da capela das Neves e todos squeles que nele mandem celebrar pelos mortos.

1º libro (inventário)
1708

1864 (Transcrição)
1862 (base)

D. Venâncio

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e sessenta e quatro aos seis dias da noite de Junho do dito anno, Eu o Reverendo José Martins Pereira, cura desta Parochial Espreja de Santa Maria de Almeida, concelho de Viana do Castelo, Decore de Barroca Primaz, copiei ne este livro a folha vinte e cinco o Breve da capella de Nossa Senhora das Neves de sua freguesia de Santa Maria de Almeida, concedido pelo Beatusimo Padre Pio Nono e actual Pontifice Romano, aos quatro dias do mês de Abril do anno de mil oito centos e sessenta e dois, como consta da acta do dito Decore, a este conforme o seu original. E para em todo tempo comutar a verdade, larei este termo que assinei.
Em ut supra.

Declaro José Martins Pereira da
Assunção
RBE

D^r Bonifacius

PIUS PP. IX.

Ad perpetuum regni nomen-

VIII. Omnia saluti paterna charita-
te intenti, sacra interdum loca spiritualibus
Indulgentiarum muneribus declaramus, ut
inde Fidelium defunctorum animae Dni
Xri Iesu Christi, ejusque sanctorum suffragia
meritorum concedat, et illis adjutae Sacrae
Purgatorii poenis ad aeternam salutem per Dei
misericordiam perduci valeant. Volentes igitur
Ecclesiam B. Mariae Virg. cui nomen a Nro,
quae est intra fines Parochiae vulgo de No-
ta Senhora de Nuyas nuncupat. Dñis Bra-
chann, et in ea situm Altare dicatum B. Ma-
riae Virg. sub eodem titulo, dummodo nullum
alium in ea Altare privilegium reperiatur
concessum, hoc speciali doho illustrare; de
Connipotentis Dei misericordia, ac B. B. Petri
et Pauli amplexum ejus auctoritate con-
fisi, ut quicunque sacerdos aliquis Sacra
litis, vel cuiusvis Ordinis, congregations et
instituti Regularis Missam pro anima cu-
juscumque Christifideles, quee Deo in caritate
conjuncta ab hac luce migraverit, ad ipsum
Altare celebrabit, anima ipsa de Thessal-
Ecclesiae per modum suffragii Indulgenti-
am consenserit; ita ut, deinde in Ihesu Christi
sancto Iesu Christi, ac B. Mariae Virginis Maria,
sanctorum omnium meritis sibi suffragan-
tebus, a purgatoriis faciat, si ita Deo pla-
cuerit, habebatur concessimus et fratrum
genitorum. In contrario facientibus non ob-
stantibus nisi remqua. Prout natus haec est
is futuris tantib[us] primitus. Eiusdem

SS.^º SACRAMENTO

Prosseguindo com os apontamentos, incluímos mais este, privilégio de ter a capela Santíssimo. Con quanto nela se pratique culto público (também as há de semi-público e privado) nenhuma pode ter Santíssimo senão por privilégios e em determinadas condições, expressas no texto da concessão. Aqui se inclui com alguns sublinhados nossos perante o significado de certos pormenores.

21/50



D. ANTÓNIO BENTO MARTINS JÚNIOR, por Mercê
de Deus e da Santa Sé Apostólica Arcebispo e
Senhor de Braga, Primaz das Espanhas, etc.

Aos que esta Nossa Provisão virem, Saúde, Paz e Bén-
ção, em Jesus Cristo, Nosso Divino Salvador.

Fazemos saber que por parte do Reverendo Pároco de Santa Maria de Muíães, arciprestado de Viana do Castelo, Nos foi requerida a conservação do Santíssimo Sacramento da Eucaristia na Capela de Nossa Senhora das Neves, da referida freguesia. Autuado o dito requerimento, correu o processo os termos do estilo. Dando Nós, sob o Sinal do M.R. Vigário Geral, a sentença do teor seguinte: "In nomine Domini. Amen. Vistos estes autos, petição inicial e Rescrito Da Sagrada Congregação dos Sacramentos de 2 de Fevereiro de 1951, com o número 664/51, mostra-se que o Reverendo Pároco de Santa Maria de Muíães, arciprestado de Viana do Castelo, pede licença para conservar o Santíssimo Sacramento na Capela pública de Nossa Senhora das Neves, a fim de fomentar mais a devoção dos fiéis para com a Santíssima Eucaristia. Tendo mandado proceder à visita canônica e munidos das Faculdades Apostólicas que Nos foram cometidas pelo referido Rescrito, Havemos por bem conceder a licença pedida, por cinco anos, observando-se, porém, as cláusulas seguintes: a) Que na mencionada capela seja celebrada a Santa Missa, uma vez, pelo menos, em cada semana; b) que a chave do sacrário seja cautelosamente guardada nos termos da Instrução da Sagrada Congregação dos Sacramentos de Maio de 1938; c) que diante do Tabernáculo esteja continuamente acesa, de dia e de noite, uma lâmpada alimentada com óleo de

oliveira e as Sagradas Partículas sejam frequentemente renova-
vças e guardadas com toda a segurança, observando-se as deter-
minações canónicas e litúrgicas aplicáveis. Passe-se instru-
mento de sentença na forma do estilo. Braga, 5 de Junho de 1951.
Mons. Manuel Peixoto-Vigário Geral".

Nada mais continha a dita Nossa Sentença com o teor da qual
Mandamos passar a presente Provisão que será registada na Nos-
sa Câmara Eclesiástica. Dada em Braga, sob o Sinal do M.R.Vigá-
rio Geral eo Selo das Nossas Armas, aos 6 de Junho de 1951. E
eu, Dr. Manuel Peixoto; Secretário da Câmara Eclesiástica,
a subscrevi. Mons. Manuel Peixoto-Vigário geral

Manuel Peixoto

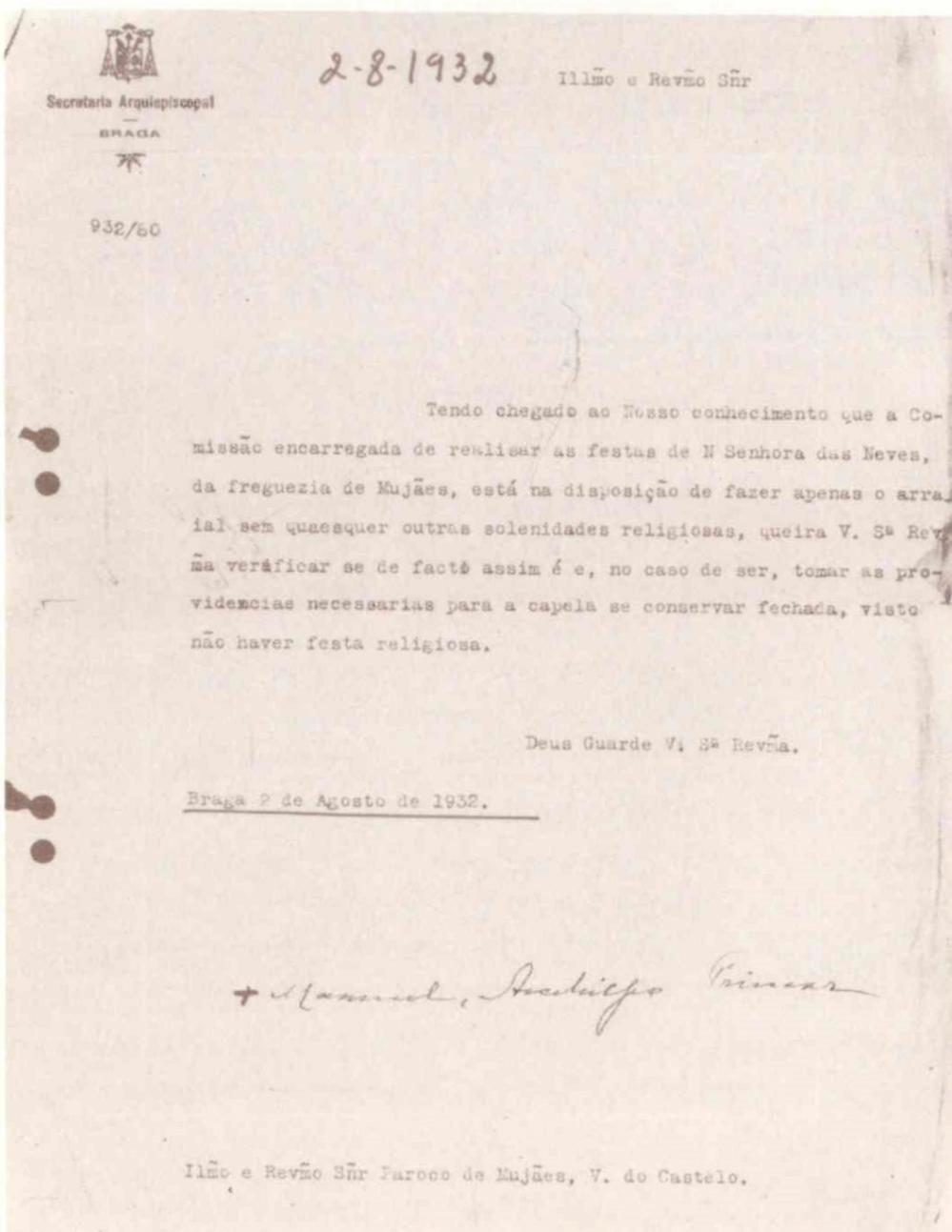
A FESTA

Já a descrevêramos na revista de 1977. Aqui vão inseridos alguns documentos em que é patente a responsabilidade do pároco de Mujães. Ainda bem que, como noutro local referimos, sempre tem havido harmonia e facilidade na conciliação das coisas.

Juntamos alguns despachos episcopais que ilustrarão as nossas afirmações sobretudo quanto à necessidade de proceder como acima ficou dito. Da euforia da festa pode, às vezes, resultar desagrado, mormente quando da comissão fazem parte elementos pouco ortodoxos quanto à disciplina da Igreja. Aconteceu há muitos anos, e, das consequências omitimos nomes, por respeito aos mortos e consideração pelos vivos.

A Igreja tem de estar atenta porque... enquanto Moisés foi ao monte Sinai, o seu povo desmandou-se e começou a adorar un vitelo de ouro. (Ex. XXXII-3-).

Publicamos a licença de 1981 quanto à festa das Neves, e a de 1983 sobre uma pequena festa na paroquial, porque, também, tem de cumprir. A de 1982, Neves, confiámo-la à comissão, facto que pode ajudar a esclarecer as exigências do abade perante algum elemento menos acordado.





12-8-1932

D. MANUEL VIEIRA DE MATOS, por Mercê de Deus e da
Santa Sé Apostólica, Arcebispo e Senhor de Braga, Primaz das
Espanhas, Assistente ao Sólio Pontifício etc.

Atendendo aos graves desacatos que nos dias 4, 5, 6 e 7 do corrente se praticaram na capela de Nª Senhora das Neves, da freguesia de Mujaes, do Arciprestado de Viana do Castelo cujas portas foram arrancadas, violando-se escandalosamente as leis da Santa Igreja e desrespeitando-se a autoridade do Revº Pároco e a Nossa, n'uma atitude de indisciplina consciente e indesculpável, e sabendo-se que os principais promotores e executores foram

e outros: que n'esses desacatos tomaram parte muito importante as bandas de música de S. Tiago d'Antas, conhecida pelo nome de banda dos Bombeiros Voluntários de Esposende e a banda de Capareiros. Viana do Castelo, exigindo a boa disciplina que delitos tão graves não fiquem sem merecido e justo castigo, para emenda dos delinquentes, reparação do escândalo e exemplo dos fieis, havemos por bem, na forma dos sacerdórios canones, sujeitar a referida capela de N. Senhora das Neves à pena de interdito local: os referidos

e os outros membros da Comissão Promotora á pena de interdito pessoal e proibimos que as bandas de música dos bombeiros voluntários de Esposende e de Capareiros tomem parte em qualquer celebração religiosa, devendo os reverendos párocos ter todo o cuidado em as não admitir até que, reparado o escândalo, sejam por Nós reabilitadas.

Registe-se e remeta-se aos reverendos Párocos, para os devidos efeitos.
Dada em Braga aos 12 de Agosto de 1932.

Manuel Vieira de Matos

Pároco da capela de N. Sra. das Neves.



Secretaria Arquiepiscopal

BRAGA Of.º LXXXV/951



Il.mo e Rev.mo Senhor

P. Manuel de Araújo Coutinho,

Capelão da Igreja de N.ª S.ª das Neves

VIANA DO CASTELO.

...proximamente à festa de Nossa Senhora das Neves, a realizar em Agosto próximo, e, embora nada haja a notar de grave, registam-se contudo certos porões que, em especial, dignar-se-á de atender:-

a) -Como se trata duma festa em que há funções de direito paroquial, é preciso, em tudo, proceder de acordo com o Rev.º Tároco de Muíães, em cujo território está a capela, nomeadamente na organização das procissões e nos actos que convenha realizar com acordo entre ambos;

b) -É necessário vigiar para que as festas sejam feitas com escrupulosa observância do que está preceituado na legislação Diocesana sobre festas religiosas (cf. Revista Accão Católica: 1933, pag. 145-147; 1934, pag. 397-398; 1939, pag. 88-89; 1943, 371-374), nomeadamente, sobre tríduo preparatório, músicas, alto-falantes, iluminações, etc. Todas as festas com actos solenes externos precisam da prévia aprovação do seu programa, que deverá ser requerida com um mês de antecedência. Os alto-falantes não podem passar discos inconvenientes ou meramente profanos. Não pode realizar-se qualquer festa de arraial, sem que preceda um tríduo de pregação, e o arraial nunca pode prolongar-se para além da meia noite, etc.

V.º Rev.º lerá as disposições legislativas que acima citamos e fará com que tudo corra sempre do melhor modo, a fim de que Nossa Senhora seja realmente venerada, o que esperamos da sua provada virtude e zelo indesmentível.

DÉUS guarde V.º Rev.º

Braga, 16 de Junho de 1951.

-F. A. Coutinho. M. de Araújo Coutinho



N. 3.276

28.6.51

28-6-1951

(Exmo e Revmo Señor.)

A - O programma, no que se refere à parte exterior, é de
muito grande mérito e não se vê como possa
causar mal a aumentar a verdadeira justiça no mundo e
impulsionar a maior quantidade de vida no meio de tanta discri-
ção onde os actos religiosos deixaram afagados numa
grande escuridão de ruídos, divertimentos e folguedos de
carácter profano. Deve, pois, ser bem-avaliado no sentido de
que António Quintas Neves, Braga, desejando
a aprovação do programa para as festas
a realizar em honra de N. S. das Neves,
conforme consta do programa juntamente,
muito humilde e respeitosamente

Pede a V. Ex. a sua
digne conceder-lhe a
necessária aprovação.

E. D. A.



D. JÚLIO TAVARES REBIMBAS, POR MERCE DE DEUS E DA SANTA
SÉ APOSTÓLICA, ARCEBISPO-BISPO DE VIANA DO CASTELO. - - - - -

Aos que esta Nossa Provisão virem, Saúde, Paz e Bênção.

Fazemos saber que por parte do Rev.do Padre Ernesto de Amorim Magalhães, Pároco da freguesia de Mujaẽs, deste arciprestado de Viana do Castelo, nos foi representado que uma Comissão deseja promover uma festividade religiosa nos dias 4 e 5 de Agosto de 1981, em honra de NOSSA SENHORA DAS NEVES, cujo programa consta do seguinte:

Novena, missa cantada e duas procissões, sendo uma de velas, dois sermões, romagens aos 3 cemitérios (Vila de Punhe, Mujaẽs e Barroselas), com sufrágios pelos emigrantes falecidos.

Tem ainda o concurso de quatro Bandas de música e um conjunto musical, bem como a participação dos Zés P'reiras.

Atendendo nós ao seu requerimento, havemos por bem conceder a licença pedida; e ao Rev.do Pároco e demais responsáveis, recomendamos que vigiem e façam observar a Liturgia adequada, bem como as normas para festas religiosas publicadas nesta Diocese de Viana do Castelo.

Mais ainda recomendamos que verifiquem se as Bandas de música e os Conjuntos musicais estão devidamente provisionados para actuarem em festas religiosas desta Diocese.

VIANA DO CASTELO, sob o Sinal do Vigário Geral, aos 8 de Julho de 1981.

Ld. Ribeiro, 14.91

1. - Fazer em dar o possível prelúdio ao julgamento
superior sobre os numeros religiosos da festa, espe-
cialmente no que respeita à parte do culto intimo a
realizar na capela, como celebrar liturgias, orna-
mentações, iluminação da capela, missa e canto li-
túrgico prontamente preparado e executado pelos organos ou
pela massa dos filhos, etc.

2. - Fazer escrutinio das reuniões e das refeições, ficare-
m quando no festejo das reuniões (das refeições, objectos),
visita invocacional que se fizessem as festas à
capela, à Santa Irmã, à Santa Inês, e demais exortações dos filhos, ou os
anuários dos irmãos em confrades, nos exteriores e pro-
fanares, casas arrainis, etc.

3. - Explique o que é o voto da Flávio, qualquer
liberdade das pessoas que entram no seu desempenho e em que
circunstâncias isso é feito.

4. - Deve ser uma das Procissões sair da Igreja de eins-
fach, juntar-se informação do Ribeiro Pinto deste vi-
entos; diga-lhe também de onde sai, em que dia e
itinerário segue a Procissão dos Velez.

Braga, 28 de Junho de 1951.

F. J. M. Braga

MUNICÍPIO DE BARCELOS
BIBLIOTECA



Registo nº 632

D. ARMINDO LOPES COELHO, POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA, BISPO DE VIANA DO CASTELO.

Aos que esta Nossa Provisão virem, Saúde, Paz e Bênção.

Fazemos saber que, atendendo ao que Nos foi requerido por parte da COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO, da freguesia de Muções, deste Arciprestado de Viana do Castelo, e considerando o parecer favorável do Reverendo Pároco,

Havemos por bem autorizar a realização da festa referida, no próximo dia 2 de Junho, e cujo programa constará de Missa cantada, procissão eucarística e sermão, e actuará uma Banda musical.

Ao Reverendo Pároco e demais responsáveis, recomendamos que vigiem e façam observar a Liturgia adequada, bem como as normas comuns para festas religiosas; e ainda que verifiquem se a Banda de Música está devidamente provisionada para actuar em festas religiosas desta Diocese de Viana do Castelo.

VIANA DO CASTELO, sob o Sinal do Senhor Vigário Geral, aos 30 de Maio de 1983.

L. António Góis

600\$00

Nota

Numa busca ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo – Lisboa – feita pelo Ex.^{mo} Senhor Cónego Doutor Avelino de Jesus da Costa, a quem deixámos aqui o nosso muito obrigado, com saudade de quando menino e moço o tivéramos por bondoso e sábio Professor, actividade que em Coimbra, na Faculdade de Letras tem exercido, a par duma incansável e operosíssima investigação, deixando também aqui o nosso agradecimento público pelo magnífico trabalho «Nossa Senhora das Neves – subsídios para a História do seu culto» que, a nosso pedido produziu, e nessa mesma revista foi publicado na festa de 1978, na busca, dizíamos, achou e nos enviou um apontamento de interesse, referente às demais freguesias que confluem no Largo das Neves – Barroselas e Vila de Punhe Mujães, ou não respondeu ou perdeu-se a resposta, porquanto figura no livro 42 que é o das faltosas. Mas, por uma exclusão de partes ou método negativo, serve os nossos intentos, de contrário, a capela das Neves seria de ninguém. Transcrito «ipsis verbis» do livro 40 das Memórias paroquiais, diz o apontamento:

Vila de Punhe, N. 6 «Está a paróchia da freguesia no meio della, pouco mais ou menos e tem lugares ou aldeias seis a saber-Milhões-Xasqueira-Neves-Outrelo-Arques-Monte»

N.º 7... «tem irmandades ao presente duas: a do Rosário e a de Santo António» A igreja tinha cinco altares: Santa Eulália, Santo António, Espírito Santo, Senhora do Rosário e Senhora da Misericórdia (esta última parte não é transcrição textual).

N. 13 «Tem uma capela a freguesia que há de San Christovam e Santa Margarida no distrito della da qual hé administrador actual Bernardo de Alpoim da Silva e Habreu desta mesma freguesia»

N.º 14 «Não acode à dita capella romagem alguma»

N.º 27 «Nom há nesta freguesia couza alguma digna de memória»

Refere-se ao monte de Roques, pertencente às freguesias de Mujães, Subportela, Vila Franca «e esta de Vila de Punhe»

Assinada em Vila de Punhe, em 1758 pelo respectivo vigário e párocos de Mujães e de Alvarães. José da Silva Fonseca-Vigário

P^e Joaquim da Costa, coadjutor de Mujães

Francisco de Machado Pinto, reitor de Alvarães.

Couto de Capareiros. Não se faz transcrição textual. Refere que tem 28 lugares entre os quais o das Neves. Tem oito ermidas ou capelas: Senhora da Guia. S. Sebastião, Senhora da Luz. S. Miguel Arcanjo, Senhora da Agonia, Senhora da Conceição, Espírito Santo e S. Caetano.

À capela da Senhora da Guia vem romagem no dia de Reis, e às de S. Sebastião e do Espírito Santo nos seus dias de festa.

Capareiros, 24 de Maio de 1750.

Gaspar de Sousa Meneses-abade

Manoel Roiz Fernandes-Vigário de Portela Suzã

João Álvares-abade de Fragoso.

Torre do Tombo, vol. 9.^o, págs. 763 e ss.

O CULTO

Tem a capela intensa actividade religiosa. O aglomerado populacional que a cerca é responsável por isso. Distante das respectivas igrejas paroquiais, nela cumprem o preceito dominical e praticam algumas devoções, paroquianos das três freguesias.

Com as necessárias licenças já temos feito lá casamentos e baptizados.

Para além da novena da festa há os meses de Maio e do Rosário, sempre que a boa vontade de sacerdotes disponíveis o permite.

Há Celebração Eucarística diária, às vezes mais que uma, duas missas ao Domingo e às vezes três, celebrações, bastantes comunhões com preparo nas paroquiais, posto que também na capela confessemos.

Da igreja e por direito paroquial acorre a grande processão da festa. No cômputo das antigas processões de penitência, vulgarmente chamadas clamores, acorria uma de Vila de Punhe, por comutação com o Bom Despacho, tendo outras a Fão, St.^a Marinha Senhora das Areias. Eram facultativas e remuneradas com 50 a 200 reis, se as quisessem fazer. Mujães também tinha quatro conforme consta de um livro de inventários, de 1708, pág. 20. Era prática corrente por muito lados, mas desapareceu. Ainda hoje se podem fazer – frequentes as de velas – desde que se tirem as respectivas licenças, junto do Ordinário do Lugar – Bispo – e haja entendimento prévio com os párocos ou reitores das igrejas ou capelas donde queiram sair ou recolher. Não criam jurisdição nem quaisquer direitos, por isso.

Do Direito não consta, e do Facto... temos ido, em função paroquial com a nossa gente, a diversos santuários (franqueira, Aparecida, St.^a Luzia) e nem pensamos em interferir na sua administração ou coisa parecida.

CONFRARIA

Sediada na capela existe uma confraria sob a invocação da Titular como se lê à cabeça dos seus «ESTATUTOS DA CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, ERECTA NA CAPELO DO MESMO NOME DA FREGUESIA DE MUJÃES, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO.

Fundada pelo nosso antecessor na paroquialidade de Mujães, Dr. Manuel Lopes Vilaverde, em 5 de Agosto de 1948, por razões da capela ser anterior e ter funções paroquiais, a fim de evitar atritos, foi o seu articulado objecto de criteriosa análise por parte do Senhor D. António, Arcebispo de Braga, conforme o declara o citado Senhor DR. Vilaverde, felizmente vivo, para o confirmar.

Por outro lado, criada à maneira do cânones 717 do Código de Direito Canónico, isto é, em igreja *não sua*, para além do que taxativamente lhe está afecto, vê limitadas as faculdades, mormente no que respeita à jurisdição da capela em que, *por favor*, lhe foi concedido ter sede. Não pode assenhorrar-se de nada nem superintender em nada que seja pertença da capela ou possa colidar com o exercício da jurisdição paroquial.

Como o assunto é extenso e complexo e supera o âmbito destes apontamentos, reservamo-lo para trabalho mais profundo, informando entretanto que tudo está previsto no mesmo Código de Direito Canónico que rege o Regulamento Geral das Confrarias, sob o critério da Hierarquia, pelo que só o Ordinário do Lugar – Bispo da Dio-

ceste – é juiz.

Não tem «personalidade jurídica» isto é faculdade de se representar, por si mesma, em actos judiciais, atributo achado dispensável pelos fundadores. Igualmente a capela não tem tal «personalidade» que é suprida pela corporação Fabriqueira Paroquial que sempre tem sido mesa válida. De acordo com esta doutrina, foi a resposta que obtivemos do Governo Civil de Braga e de Viana do Castelo e que conservamos no arquivo paroquial, quando, em 1974 curámos de o saber.

Os irmãos da confraria têm direito a toque dos sinos pelo seu falecimento (desde que a sua família o deseje e assuma a responsabilidade do pagamento desse trabalho ao sineiro), sem qualquer paga à Confraria, por esse motivo. (art.º 13 do cap. IV dos Est.ºs).

Tem havido algum reparo ao tocarem por outrem, não irmão, dado que, da circunstância de serem três freguesias a confluirem no largo, resulta um abundante dobré de sinos, a finados, com algum incômodo para os vizinhos – são, geralmente dois dias de toque – E à Mesa sorria a vontade de os proibir. Mas, o parágrafo único do mesmo artigo contempla tal desejo, se der 100\$00 à Confraria – isto em 1948. Não subiu por aí além a tabela; mas, como se disse, não é por dinheiro que a coisa se pratica, pois, a opinião geral era, nem sino nem dinheiro.

Tem ainda cada irmão uma missa após o falecimento que se tem celebrado logo no 1.º Domingo a seguir, embora os estatutos a prevejam para o 3.º, 7.º ou 30.º dia (alínea d) do mesmo artigo).

Sem obrigação dos Estatutos, porque a não impõem, enquanto o permitirem as esmolas e a boa administração, têm tido os irmãos, desde há 10 anos a esta parte uma missa em todos os primeiros domingos de cada mês, facto este jutificativo para um notável aumento de interesse em associarem-se nela.

Têm ainda direito a bandeira no seu enterro, desde que pertençam à área das três freguesias circundantes.

E, para rematar, apenas se diz também que a entrada era de 10\$00 e o anual 2\$50 nessa data de 1948, estando hoje em... nada, 20\$00, 50\$00 e 100\$00 até aos 60 anos, e, a espórtula da missa, daí para cima. O anual está em 10\$00.

O PARQUE...

Esta 2.^a parte, um tanto fastidiosa e pormenorizada, conta um melhoramento que sempre desejáramos para o Largo das Neves, especialmente em redor da capela, abafada por casas e muros, sendo que junto destes se fazia entulheira e sanitária.

Nele trabalhámos, com alegria e paciência, e no qual dispenderemos muito tempo e dinheiro. Contudo e à sua volta se foi desenhando relativa obstrução que, não levando a nada, confunde a boa gente das Neves que está quase toda por fora do assunto. Pela parte que nos toca (não agíramos caprichosamente só nem teimosamente obsecado) pensávamos estar a fazer bem. Aqui fica a génesis do, *elhoramento* com citação de honrados nomes como testemunhas da nossa actividade, franca e leal.

Em 1975, no auge da febre das ocupações selvagens, planeou-se, ocupação do campo que está ao lado da capela, arrazando-lhe as vedações, para ampliar o terreiro das Neves e construir uma creche ou coisa parecida; a febre da ocasião.

Desconhecemos a que fase chegou o pregaro. Mas sabemos que não foi avante, prevaleceu o bom senso que desaprovou o método, embora o objectivo fosse pertinente.

Recuando a 1954, a vítima deste projecto, o Ex.^{mo} Senhor Eng.^º Brito e Cunha, dono do campo que fazia e faz parte da sua Quinta da Torre das Neves, consentira, sacrificando o mesmo campo, um alargamento, em redor da capela – lado norte – que veio a possibilitar o circuito das bandas de música nas entradas da festa.

Agora mais, em 1980, por carta de doação com data de 1/X/80 e assinada também por sua Ex.^{ma} Esposa a Senhora D.^a Maria José Forjaz de Magalhães e Meneses de Brito e Cunha, cedeu à capela de Nossa Senhora, através da sua Confraria, um valioso trato de terreno, à custa do campo referido, propriedade sua, com determinadas condições expressas na mesma carta, adiante publicada.

Convém referir que nas conversações preparatórias que levara à doação, e havidas em Setembro de 1980 entre os Senhores Eng.^º Brito e Cunha e os destacados membros da Mesa da Capela Dr. Nuno Quintas Neves e Manuel António Boaventura (nós ausente, no estranjeiro) frisou o doador que «cedia à capela e não a quaisquer outras entidades» fossem quais fossem. Estão vivos os aceitantes, são pessoas de crédito indiscutível e, como vivas, podem testemunhá-lo.

Informado o Ex.^{mo} Arcebispo de Viana do Castelo Senhor D. Júlio Tavares Re-bimbas agradeceu, em seu nome e em nome da Igreja, por carta que vai publicada logo a seguir à da doação e na qual frisa o destino do terreno. A Mesa Administrativa também agradeceu e acordou no mesmo fim, arranjo de um parquezinho com mesas, bancos, árvores, água, sanitários (não há nenhum em todo o largo, não obstante a sua falta premente durante todo o ano e, sobretudo, na grande romaria).

Ao fim e em modesta gratidão, pensava pôr uma placa com os nomes dos Ex.^{mos} Benfeiteiros. Desta maneira, ficaria ali um cantinho de paz e sossego para os romeiros, no qual, livres de carros e barracas que na festa tudo atulham, confraternizariam.

* * *

Houve alguma dificuldade no começo das obras, pelo acerto com o caseiro da Quinta. Durante três meses alegou desconhecer o assunto, não nos permitindo a entrada na propriedade. Para mais, faziam-lhe constar que o terreno havia sido cedido por venda, coisa que o prejudicava nos seus direitos e interesses de caseiro. Deu trabalho e atrasou a obra, mas ninguém culpa o Senhor Castro , assim se chama ele. Só não se comprehende como, duma feita, se pretendeu arrebatar violentamente um valioso campo ao seu legítimo dono, e doutra, se pretendeu impedir a cedência gratuita de larga e também valiosa parcela do mesmo!

De meia dúzia de vezes que batemos à porta do Senhor Caseiro, era sempre igual a resposta e surgiam objecções novas. Entretanto íamos comunicando a dificuldade ao Senhor Engenheiro Brito e Cunha, sobretudo para que não nos fosse exigido o prazo constante da carta.

Soubemos, neste comenos, duma dificuldade do referido caseiro na aquisição gratuita de um terreno, na mesma Quinta e já mais ou menos falado, para casa própria.

Algo cansado e desanimado ainda escrevemos ao Senhor Engenheiro no sentido de rever o assunto e, a bem da nossa causa, lhe dar o pedaço em desejo. E, pouco depois, tivemos a alegria duma resposta satisfatória e até louvável por chegarmos a acordo.

Começámos as demolições, não sem termos de ceder as madeiras, as lenhas e toda a pedra que desse obra, ao mesmo Senhor Castro. Paciência.

Assim, a 19 de Janeiro de 1981 (a 16 chegava a carta conciliatória que entregáramos ao caseiro) metemos operários a derrubar a vedação da Quinta, junto à capela, enquanto dois elementos da Mesa (nós próprio e o Senhor Dr. Nuno Quintas Neves) prontos a deslocarem-se à casa do Senhor Armando da Rocha Moreira, Mt.^o Dig.^o Presidente da Junta de Vila de Punhe, telefonaram da Farmácia das Neves, propriedade do referido Senhor Dr. Nuno, a saber se estaria em casa. Tratava-se de lhe pedir ordem, como administrador da maior parte do terreiro das Neves, de actuar o buldozer e arrumar no mesmo terreno, já que o muro da Quinta o fechava pela parte cedida, quer a demolição, quer o material a transferir para junto da Casa da Torre onde deveria ser, mais tarde, erguido. O Senhor Moreira não estava mas ficou pedido para informação, logo que chegasse. Não foi preciso. Pouco depois aparecia na farmácia, tendo-lhe sido exposto o motivo da nossa procura. Atendeu-nos prontamente.

A 29 do mesmo Janeiro cedeu-nos a Câmara de Viana do Castelo o seu buldozer que, habilmente manobrado pelo seu técnico Senhor Leandro, durante dia e meio realizou um magnífico trabalho de demolição de muro, de arranque de árvores e de terraplanagem, de apeamento de custosas peças de jambagem, dintel e coroamento de valioso portal.

Embora ficasse muito mais barato deixar o novo terreno em desvão, como restasse mais bonito nivelá-lo pelo antigo, em plano superior, assim a Mesa o resolveu, não obstante o preço do muro de vedação e suporte exigido, neste caso.

Lá foram seguindo os trabalhos enquanto o vazio do novo terreno ficou a receber entulho. Entretanto, falando connosco o Senhor António Oliveira Amaral, sugeriu-nos uma intervenção junto do Senhor Engenheiro Brito e Cunha no sentido de permitir abaixamento do muro do lado poente contra o terreiro das comédias para o nível daquele que construíramos nós – capela – do lado sul.

Logo escrevemos, obtendo imediata resposta de visita ao local. Efectivamente, pouco depois fomos chamado à sua Casa da qual seguimos ver o jeito da pretensão. Obtido cōnsentimento, logo o comunicámos ao Senhor Oliveira pelo que, dias à frente, veio a nossa casa a Junta de Vila de Punhe, como interessada daquele lado.

Confirmada a anúcia do Senhor Engenheiro – isto passou-se a 29/3/81 – nessa mesma tarde, um sábado, convidados da entidade citada atiraram-se ao trabalho e, numa quase festa, apelaram a diferença de um metro de altura de parede em toda a extensão, restando o largo desimpedido agora por todos os ventos.

* * *

Como se avizinhava a festa de 1981 e o entulho subisse devagar pela dificuldade de a Mesa da capela o fazer, a dinheiro, e pelo arrasto no início das obras, resolveu o Senhor Moreira, já citado Presidente da Junta de Vila de Punhe, que o era também da festa desse ano, completar o aterro. E Pôde, assim, a festa disfrutar dum terreiro maior e de um mais vasto panorama.

* * *

Passada ela, não se descurrou o arranjo ou urbanização do novo terreno. Foi-se procurando custos do material a usar, do risco a adoptar, de modo que, não limitando a fruição do público, se pudesse cumprir o prometido, e acautelar a propriedade.

Convocadas as autarquias administrativas do existente terreiro velho de Mujães e Vila de Punhe, únicas confrontantes com o novo acréscimo, reuniram, duas vezes, no próprio local corri elementos da Mesa da capela. Presentes, o Senhor Daniel Amorim, secretário da Junta de Mujães, o Senhor Armando da Rocha Moreira, presidente da Junta de Vila de Punhe, Senhor António R. Oliveira Amaral, presidente da Assembleia Municipal. Por parte da Mesa, nós próprio, o Senhor Manuel António Boaventura, Juiz da Mesa, e o Senhor Aníbal Martins Afonso, vogal das obras da mesma Mesa.

Aí se combinou o modo de delimitação do terreno que seria feito com bancos sobre a linha do alicerce do antigo muro, agora desaparecido. Entre eles ficaria um murete de 20 cm, obstante a passagem de carros, deixando-se algumas clareiras a permitir a entrada de peões. Porém, alguns elementos da Mesa acharam preferível ao murete, por mais caro ou menos cómodo, aumentar o n.º de bancos que, por mais chegados, obteriam o mesmo efeito – impedir a entrada de carros –.

Por sugestão de um deles, o Senhor Manuel António Boaventura, deliberou-se aumentar também o n.º de mesas para colocar quatro, com respectivos bancos, debaixo da monumental carvalha, que até se pensara electrificar.

Feitas sondagens de preços do material a aplicar, teve a Mesa, contrariada, de optar pelo cimento, quando desejava fosse em pedra. Porém, a diferença de preços

era grande (8 contos cada banco – em mesas nem se falou – contra 1.200\$) Para mais, a despesa com as cláusulas da doação – novo muro, montagens do outro lado, junto à Casa, rede, já ultrapassava os 200 contos.

No dia 20 de Julho de 1982, já muito perto da festa que começaria a 4 do mês seguinte, fomos avisados, à boquinha da noite, por um membro da Junta de Mujães que, estando o material já nas Neves, dispensaria homens em trabalho seu, para, no dia seguinte, um sábado, às oito horas da manhã, começarem a colocação.

Como nunca pretendemos actuar com exclusivo, logo telefonámos para os demais elementos da Mesa – Porto, Viana, Neves e Mujães, e para o Senhor Presidente da Junta de Vila de Punhe, não conseguindo ligação com estes dois últimos por estarem os seus telefones nas suas respectivas fábricas, já fechadas. Assim e na hora, encontrávamo-nos junto dos operários nós, Snrs. Dr. Nuno, Aníbal Afonso, Daniel Amorim – Dgn.^{mo} Secretário da Junta de Mujães – E, enquanto se riscavam os apoios para colocação do material, fomos dois elementos da Mesa (nós e o Snr. Dr. Nuno) a casa do Senhor Presidente da Junta de Vila de Punhe, para estar presente. Como não se encontrasse em casa, deixámos recado a sua Esposa para, quando chegasse, fazer o favor de vir até lá, não porque tivéssemos dúvidas sobre o projecto, mas porque ajustaríamos melhor 'um recanto a deixar no extremo poente, para possíveis sanitários.

Conservamo-nos por lá até ao meio dia, após o que voltámos para casa. Os operários foram embora no fim do dia, parando a obra por uma semana (só nos haviam sido cedidos naquele sábado). Recomeçou, depois, pelo que na festa de 1982 estava tudo colocado, tendo tido durante ela largo uso, com destaque para as mesas, a meio do novo terreno, em que as merendas dos romeiros puderam ser atacadas com mais comodidade do que até então acontecia.

* * *

Resta prosseguir quando houver possibilidade. Certo de que o bom povo das Neves, mais esclarecido sobre a generosidade dos Ex.^{mos} Doadores, do trabalho e despesa dos aceitantes bem como sobre quem é realmente a Dona do Terreno – Nossa Senhora das Neves – permitirá o embelezamento começado.

Alguma depradação nocturna acontecida (quem tem razão actua de dia e pelos meios legais além do prejuízo inútil e do desânimo que não levam a nenhures) terá ficado a dever-se ao espírito da época ou à falta de informação. Se à I.^a circunstância, nada a acrescentar; se à falta de informação, aqui fica.

Que a Senhora nos ajude a guardar e a melhorar o que é d'Ela, pois, outro fim não temos em vista.

E, de modo nenhum, acoimaremos o dito povo das Neves de ser todo responsável pelo prejuizos causados no andamento do trabalhos. Destruir não custa!

* * *

Passamos, para remate, a invocar os mortos, na certeza de que o Senhor já os recompensou, exortando nós às pessoas dotadas de bens deste mundo, que os ponham a render, em quantidade arbitrária, a Quem paga cem por um.

De entre vários que ajudaram e já morreram, destacamos o Senhor Engenheiro João de Brito e Cunha, em cujo funeral, a 25/8/82 estivemos presente, na igreja de Matosinhos, freguesia onde tinha domicílio habitual, na sua Casa do Ribeirinho. Concelebrámos e deixámos os nossos sentidos pêsames em nome da Confraria da Senhora das Neves e em nosso próprio nome, a toda a numerosa e Ex.^{ma} Família, especialmente à Senhora D.^a Maria José Forjaz de Magalhães e Meneses de Brito e Cunha.

Celebrámos, depois, na capela das Neves a Missa de 7.^º dia, e a de irmão benemérito, no 1.^º Domingo a seguir, como pensámos voltar a fazê-lo, no Domingo mais próximo do aniversário do seu falecimento. Em razão de irmão, dobraram a finados os sinos da capela bem como os da igreja paroquial, pequenas coisas que a Ex.^{ma} Família muito estimou, quando, os agradecidos somos nós, com o povo das Neves, pelo terreno que deu.

Será para o Senhor Manuel Afonso Branco – o Afonso da Portela – falecido em 23/5/1981, o encerramento deste capítulo, já que nos deixou uma esmola de cem contos a qual nos foi entregue em Setembro de 1981, pelo seu filho Senhor Dr. Manuel Afonso – numa hora de muito aperto financeiro –.

Contou-nos que era intenção de seu Pai custear um coreto. Contudo havia mudado de opinião, ordenando a entrega da referida importância, a ser gasta, segundo o critério dos responsáveis da capela.

Efectivamente, pouco depois, entregámo-la, como já havíamos feito anteriormente com as economias amealhadas, ao vogal de obras Senhor Aníbal Martins Afonso que, de acordo com a Mesa, a aplicou em remates de obras da aceitação do terreno e na compra de mesas e bancos (1) para o parque que se pretende.

Por nós, celebrámos a Missa de irmão benemérito, a do I.^º aniversário, em 1982, e a do 2.^º, em 23/5/1983 em que convidámos a assistência ao piedoso acto a vir à sacristia da capela, para o descerramento do seu retrato, na presença da viúva Senhora D.^a Rosa da Graça Lopes Marques e de quase toda a Mesa Administrativa. Que nos coretos do Céu oiça eternamente a música dos anjos.

- (1) 50 bancos de 1,80×0,40×0,10 m.
12 mesas de 1,80×0,80×0,10 m.
124 apoios de 0,60×0,40×0,10 m.

1 de Outubro de 1980

Exmo. Senhor
Presidente da Confraria de Nossa Senhora das Neves

Maria José Forjaz de Magalhães e Meneses de Brito e Cunha e marido, João de Brito e Cunha, possuidores da Casa da Torre das Neves, na freguesia de Mujaes, concelho de Viana do Castelo, vêm declarar que oferecem a esse Confraria um trato de terreno pertença da quinta que possuem no lugar das Neves, entre o muro construído por essa Confraria e uma paralela tirada a quinze metros (15 metros) da parede lateral da Capela, nas seguintes condições:

1. Essa Confraria construirá um muro de vedação à distância indicada de 15 metros e numa paralela à parede nascente da Capela, idêntico ao que se encontra sobre a estrada, com curvas de gaveto normais;
2. Igualmente a Confraria se encarregará de reconstruir o portal com ameias e a respectiva porta de madeira, no muro da quinta, em local a indicar pelos oferentes, bem como se compromete a deslocar a mesa de pedra rectangular e a mesa redonda, com respectivos bancos, no interior da propriedade.
3. As obras referidas nos n.os 2 e 3 estarão concluídas no prazo máximo de seis meses a contar da data deste ofício.

Esperando que essa Confraria aceite esta oferta, subscrevemo-nos

Muito atenciosamente

*Maria José Forjaz de Magalhães e Meneses
de Brito e Cunha*
José Brito e Cunha

DIOCESE DE VIANA DO CASTELO
CÂMARA ECLESIÁSTICA

Ex.mo Senhor:

Arquitecto João Brito e Cunha e esposa

D. Maria José Forjaz de Magalhães e Meneses de Brito e Cunha

Casa do Ribeirinho

4450 - M A T O S I N H O S .

(II conhecimento) *As Rev. Caros de
Magalhães 23.x.80*

Ex.mos Senhores:

Ao tomar conhecimento da valiosa oferta de Vossas Excelências de um terreno da Quinta do Lugar das Neves à Confraria de Nossa Senhora das Neves, da paróquia de Mujaes, desta Diocese de Viana do Castelo, que muito virá a beneficiar o recinto da Capela, proporcionando o alargamento do adro e a criação de um parque privativo da mesma, em nome da Diocese de Viana do Castelo, onde está integrado o referido património religioso, é-me grato manifestar o mais vivo reconhecimento e implorar as melhores bênçãos de Deus e a protecção da Santíssima Virgem para Vossas Excelências e Ex.ma Família.

VIANA DO CASTELO, 23 de Outubro de 1980.

+ Vílio, Arc. Diogo de Niana

Cópia do agradecimento da Mesa.

Ex.ma Senhora

D.a Maria José Forjaz de Magalhães e Meneses de
Brito e Cunha

Senhor Eng.º João de Brito e Cunha:

A confraria de Nossa Senhora das Neves, ao tomar conhecimento da V/ Carta de doação duma faixa de terreno da vossa propriedade da Casa da Torre em favor da capela sob a mesma invocação situada no lugar das Neves, na parte de Mujães, deste concelho de Viana do Castelo,

vem muito respeitosamente manifestar o seu agradecimento e satisfação por tão valiosa oferta, que muito embelezará o recinto da referida capela.

Desde já promete cumprir o que a carta de doação determina, estudando já a possibilidade de fazer da área doada um pequeno parque privativo a que as magníficas árvores nela contidas darão um ambiente de sombra e paz para os dias de festa em que os romeiros poderão conviver e descansar.

Deste benefício daremos notícia a S.Ex.cia o Senhor D.Júlio, Arcebispo-Bispo desta diocese de Viana do Castelo que por certo terá grande satisfação com o mesmo, tanto mais que o seu Vigário Geral o Snr. Cônego Dr.Carlos Martins Pinheiro conhece o terreno em causa, duma pregação que veio fazer lá, no quarto centenário do Auto de Floripes.

Que Nossa Senhora das Neves abençoe V.Qs Ex.cias e todos os descendentes constituintes da V/ Ex.ma Família cujo nome ficará mais uma vez ligado ao monumento de Fé Cristã e devoção à mesma Senhora na sua capela das Neves.

Apresentando os nossos mais respeitosos cumprimentos subscrevendo-nos com renovada gratidão e a maior estima At.Qs e Mt.Qs Obg.Qs

Neves, 13 de Outubro de 1980

A Mesa

assinou toda (7 pessoas)

O Enviar em resposta à carta anterior
e explica uma dúvida quanto ao pâmo de Magé

27 de Outubro
de 1980

4450

Caro. e Amado Lente
Pa. Consell de Alvaria Magelheas,
Ilustre Pároco da Magé.

Reponho-lhe diabro onde estive ontem a aeroporto
a noite de meu voo que iríoperar, fleyente com um scatolé,
sólito a Celta de Vila que meus apelos e muitos apelos.

Tenho de ir à noite, mas não sei em que dia. Com a
deixa este mês, que é mês de que seca deus
Cursos de rios de cerca de 8 a 10°, aproximadamente. Não falo que
se for um pouco mais, donde que fizes bem. A península a meus actos
seria de 15 m, excludo a espessura dos muros, só é de 15 m. Cours, de muros
de Capela à face exterior de muros redondos
que lhe responderá a deixa a Vila. Quanto a díri,

nao deixarei o contello.
Se recolherem caixas muitas amarradas
e que lhe cobrada a alquiler a seu alugado.

Muito obrigado agradecendo o seu capimentu
a que fui. O meu abençoado.

Um grande beijo para todos.

José da Silva

Carta anterior posta
em letra de fofona

27 de Outubro
de 1980

Ex.mo Revr.mo Senhor

P.e Ernesto de Amorim Magalhães

Ilustre Pároco de Mujaes

Régressado de Lisboa onde estive oito dias a acompanhar a mulher de meu filho que foi operada, felizmente com bom resultado, recebi a carta de V.Rcia que agradeço e muito agradeço.

Tinha de ir às Neves, mas não sei em que dia. Como a dúvida está nos gavetos, queria informar V.Rcia de que seriam duas curvas de raio de cerca de 8 a 10 metros, aproximadamente. Não faço questão de ser um pouco mais, desde que fique bem. A paralela do muro actual será de 15 metros, excluída a espessura do muro isto é, 15 m. livres do muro da capela à parte exterior do muro de vedação.

Julgo ter respondido às dúvidas de V.Rcia. Quando aí for não deixarei de o contactar

Já recebi uma carta muito amável do Senhor Arcebispo e vou-lhe responder a agradecer a sua atenção.

Minha mulher agradece reconhecida os seus cumprimentos a que junto o meu reconhecimento.

Deus guarde V.Rcia por muito anos

JOÃO de BRITO CUNHA

Assinado

J.º Ernesto de Amorim Magalhães

MUJÃES

VIANA DO CASTELO

Endereço Postal

4900 MUJÃES - BARROSELAS

MINHO

18/XI/80

TELEFONE 97112 *Cópia da acta em que
o pároco de Ilhavo pede licença
de começar a obra*

Ex.mo Senhor

Eng.º Brito e Cunha:

Com os mais respeitosos cumprimentos para V.a Ex.cia e Ex.ma Esposa e votos de segura convalescência para a Esposa do Vºº Ex.mo Filho, vinha ultimar mais umas coisas sobre a valiosa oferta de V.º Ex.cias à Senhora das Neves.

Como toda a Mesa da Confraria já está inteirada das condições que se dignou informar-me vinha pedir licença para fazer público num domingo, talvez no próximo, perante o povo das Neves, entre o qual a coisa já vai transparecendo com visível satisfação e alegria peia V/a Oferta.

Por outro lado vinha dar-lhe conhecimento de que é meu propósito ir lá com elementos da Mesa começar a abrir os alicerces e prender uma ponta de ramada afectada pelo alinhamento, junto do mirante no lado do terreiro das comedias. Tal mirante tem uma pedra de piso, lados e peitoril, bem como na escada de acesso que será apartada para o fim que V.º Excia pretenda, até para montar de novo, em sítio que nos indique.

É nossa intenção executar a obra a gosto do Senhor Engenheiro, consultando-o a cada dificuldade, prometendo reparo imediato a qualquer coisa de menor agrado para V.º Ex.cia. Levá-la-emos parcelarmente e com o cuidado de não devassarmos demais a propriedade.

Tendo em vista, por já, a formação dum parquezinho privativo, pensa a Mesa vir a terraplanar o terreno, desejo esse que obriga a um muro forra valado na parte mais funda, que ficará de suporte ao novo de vedação a montar sobre ele, mas com a segurança precisa e promessa de o reparar se algum dia acusar deficiência, quer em razão da altura, quer pela natureza húmida do terreno em questão.

Sobre as árvores pensa tirar algumas e baixar a copa doutras, como a nobre carvalheira que significa muitos anos de vida e que por assombrar demasiado a capela e até a propriedade, merece um cuidado especial para a sua conservação.

Também na curva da parte que fica ao lado da capela, contra a casa do Lenndro Quintas haverá de estudar-se o resto do muro até perío da estrada, onde começa aquela sobreposta a rede já existente, pois, talvez a estética do mesmo viesse a pedir rebaixe, ligando as redes, nova e velha, evitando uns metros de parede a toda a altura existente, bastante reduzida, quer porque a velha ainda entra pela "cangosta" e a nova começa no redondo pouco depois. Mas não nos preocupa já, ficando ao parecer do Senhor Engenheiro que nos dará as suas presistas ordens sobre o caso, depois de o estudar em alguma vez que lá venha.

E julgo tudo, por hoje, prometendo levar em conta as sugestões que a todo o tempo e no decurso da obra nos queira dar. Subscrevendo-me com a maior estima sou Atº e Mº Obj.º

J.º Ernesto de Amorim Magalhães

P.^rº Ernesto de Amorim Magalhães

MUJÃES

VIANA DO CASTELO

Endereço Postal

49000 MUJÃES - BARROSELAS

MINHO I

TELEFONE 97112

o pároco de Muçães
comunica dificuldades
ao Senhor Engenheiro

Exmo Senhor

Engºº Brito e Cunha:

Com as minhas desculpas, volto a escrever, pois, tendo ontem a oportunidade de falar com o caseiro de V.a Ex.cia, o Senhor Castro, disse que não havia recebido quaisquer ordens de V.º Excia no sentido de nos permitir o começo da obra. Aguardará, talvez, a visita do Senhor Engenheiro, como de resto, nós também podemos aguardar ou que ordens venham nesse sentido. por ora, então, ficaremos na expectativa.

Aproveitando para renovar os nossos cumprimentos a toda a Ex.ma Família, subscrevemo-nos com elevada estima At. e M.º Obg.º

Muçães, 19-XI-80

At. sua - por mim

P. Gómez de Amorim Magalhães

P.^r Ernesto de Amorim Magalhães

MUJÃES

VIANA DO CASTELO

Endereço Postal

4900 MUJÃES - BARROSELAS 24/XI/80

MINHO

TELEFONE 97112

*O parcer de Muçais
referindo à carta
anterior*

Ex.mo Senhor

Eng.^r Brito e Cunha:

Recebi hoje a muito prezada carta de V.as Ex.cia em resposta às minhas duas últimas, o que muito agradeço e peço desculpa do trabalho.

No próximo domingo penso ir lá com a mesa da confraria para delimitar a área e marcar os alicerces para começarmos quanto antes o trabalho.

Julgo que, mesmo assim, daremos uma satisfação ao caseiro, Sr. Castro, que, efectivamente, nos tem demorado a decisão. Julgo, porém, que com ordens de V.s Ex.cia não haverá mais dificuldades.

Ontem, domingo, fiz público, primeiro na missa da Capela e depois na paroquial de Muçais, da generosa e valiosa oferta de V.as Ex.cias para com Nossa Senhora das Neves e acrescento que era visível o contentamento da população de ambas as bandas, chegando alguma a vir ter comigo para transmitir gratidão a V.as Ex.cias e prometer ajuda.

Esperamos poder fazer as coisas a contento de tanta generosidade, prontos para qualquer correção ou trabalho que agrade menos a V.as Ex.cias.

Aproveito para renovar a nossa gratidão e cumprimentos respeitosos para o Senhor Eng.^r Brito e Cunha bem como para sua Ex.ma Esposa.

Com a mais subida estima me subscrevo

At.^r e Mt.^r Obg.^r

Ernesto de Amorim Magalhães

22 de Novo

1980

O Litorâneo se prende à
costa anterior

lado e Rev. Sábio Abade,

Desta e sue due cais, uns de 18 e outo de 19 de
Cmnl, a que passa a rede da.

1. O meu cais de Caisa só se perturba que se teme das
tens fases de tempo à Copacabana e não teme que haja dificuldade.
Mesmo assim, escava-se aqui a diga da Praia do Rio de Janeiro
do Mar, mas que expõe que tem mais dificuldade.

2. Quanto ao velante, que me expõe no seu cais de 18 de
janeiro e, em parte, em parte, é que apesar de ter a distância, ver
tudo quanto há está bem feito, porque dentro de sua trajecto
espero lá ir frequentemente, antes de Natal e nas férias de o

Ano.

Com os meus saudosos de Mário Moreira, espero que

Sua saudade muito alto,

José Ribeiro

Deu letra de forma
as cartas anteriores.

22 de Nov

1980

Ex.e Rvº Senhor Abade

Recebi as suas duas cartas,uma de 18 e outra de 19 do corrente,a que passo a responder.

I) O meu caseiro Castro sabia perfeitamente que eu tinha dado uma faixa de terreno à Confraria e não tinha que pôr dificuldades.

Mesmo assim,escrevi-lhe hoje a dizer-lhe que podia permitir a construção do muro,pelo que espero que não ponha mais dificuldades

2) Quanto ao restante que me expôi na sua carta de 18 do corrente e,como pode compreender,é-me difícil resolver à distância,mas tudo quanto fizer está bem feito^Iporque acredito na sua boa fé.

Espero lá ir brevemente,antes do Natal e não deixarei de o ouvir
com os meus cumprimentos e de minha mulher,espero que
Deus o guarde por muitos anos.

I

JOÃO DE BRITO E CUNHA

(O sublinha é do Senhor Engenheiro)

21 de Agosto
de 1921

O Senhor suspira a
paz de si mesmo

Caro. e Bem Querido
P. Ernesto do Amor Magelhães,

Não me fiz posso ir ontem à noite - com
contagem - por essa causa a gente que não dormiu
nos cais da gare da Paulista. Antes assim, que o
sinal de que a famílie não desse...
Bem de bem que a dor é tanta a dor a dor
contente e que tudo pense pior bem. Antes assim
que o Lautaro o meu gato e de minha filha.
Em breve esperarei de poder ir e não deixar
de te o dizer.

Como os seus cumprimentos expectativa e deseo
de a Parceria che teme como muito bem, creio em
sua muito desejosa,

Felicidade

versão da carta anterior
para letra de forma:

21 de Abril
de 1981

Ex.mo Rev.mo Senhor
Pe Ernesto de Amorim Magalhães,

Não me foi possível ir ontem às Neves - como contava - pois era tanta a gente que não cabíamos nos carros de que dispunhamos. Antes assim, que é sinal de que a família não acaba.

Ainda bem que a hora está a correr a seu contento e que tudo parece ficar bem. Antes assim que é também o meu gosto e o de minha mulher.

Em breve esperamos aí poder ir e não deixarei ouvir

Com os nossos cumprimentos respeitosos e desejos
deixa Páscoa lhe tenha corrido muito bem creia-me
seu ato dedicado

JOÃO DE BRITO E CUNHA

o b i t o p h e l i s m u n i

Yale books.

4981

Cano e Ross. Señor Atade,

Apardego-the, Muir se le ha visto, a ver si le
ponen vacuna e as pellon. Yo me denegue se

Ainde ten que tux agor vai en Cotorraro
e la doute, queaux al estor hollas, do que
se tente pescar e do seu horario. Na pescaria
que quero vai se by por elas, per des. des
tux se decont'los nros pescados.

Na obra e, uso se terminado, ficarão.

8'0 que se apila e era dada a cada ministro.

Quer à nove ide à Cenurax de Hete da

Secteur des Nervs, déclenche-moi pas ma Complice.
Un peu

Mundi Muhi e os preferimos ressaltar as
aromaticas e suas especiarias. Achaeus essa
já no Mês das Artes e a Seção das Artes, da
do Céu, Empreendida nosse maneir de
pericula.

Agradecemos muito a todos que nos
enviaram cartas e fotos, mas queremos
destacar a participação de Pedro, que
nos enviou uma carta e fotos de sua
família, que ficou muito emocionado com
o resultado da exposição.

Um breve resumo sobre por si pôde lhe apresentar
toda a sua storia. Intellidor, Coeli - me, em
2 de Agosto de Milha Trinta e Nove, seu maior dedicado,

Jean Biret

21 de Julho
1981

Ex.mo e R.mo senhor Abade

Agradeço-lhe,muito reconhecido a sua carta ontem recebida e as palavras que me dirigiu

Ainda bem que tudo agora vai encarreirado e eu soube,quando aí estive há dias,do que se tinha passado e da sua homilia.Há pessoas que quanto mais se faz por elas,pior são.Seja tudo em desconto dos nossos pecados.

Vi a obra e,uma vez terminada,ficará boa.

É o que se quer e ra essa a nossa intenção.Quanto à nossa ida à cerimónia da festa da Senhora das Neves,desculpe-me mas não compareceremos. Minha Mulher e eu preferimos recolher ao anonimato e não apareceremos.

Achamos esse getão mais digno e à Senhora das Neves,lá do Céu,compreenderá a nossa maneira de proceder

Agradeço muito reconhecido a V.Rcia e ao resto da Mesa a sua ideia mas não fizemos isso para que nos agradeça.É este o nosso desejo e a nossa última vontade.

Em breve espero estar por aí para lhe agradecer todas as suas atenções. Entretanto,creia-me,com os cumprimentos de minha Mulher seu muito dedicado

JOÃO DE BRITO E CUNHA

Nota.Omitiu-se uma frase curta na 4 linha,por referir pessoa particular)

O bon pagamento fuisse que lhe
enunciava a ramada. Não era a
menor pena tanta de fazenda, mas fui.

3 de Maio
de 1882

Lácio e D. Ribeiro

Be. Concessão da Águia Maralha

Reservado Alvará Inútil,

estou no Sétimo m. de 1882 e o Casal
queixam-se-nos mais do que de que acham não
terem tido de receber a ramada, conforme consti-
tuído.

Fui lá para ver e não tirei conclusão de ir
ao local, mas se assim é' perda de façanha
~~mandar~~ mandar faze o quanto puder neste
mês de Outubro.

- Têm agora o resto de Outono
conhecido menor que o esperado e de tal

por c' e que são, o que a levar este bicho ao
lugar morto.

Muito aguardo sua resposta e,
imediatamente que o fizer, creio-me seu maior
desagrado.

J. Almeida Ribeiro

XVI
versão do cart. anterior
para bônus de forma.

3 de Maio
de 1982

Ex.mo Revr.mo Senhor
P.e Ernesto de Amorim Magalhães
Rvr.mo Abade de Muçães,

Estive no sábado nas Neves e o caseiro queixou-se-me mais uma vez de que ainda não lhe tinham levantado a ramada, conforme combinado.

Fui com pressa e não tive ocasião de ir ao local, mas se assim é, pedia-lhe o favor de mandar fazer o conserto para não ter de o aturar.

Temos agora um Bispo do Porto que conhece muito bem. Espero que

se dê bem por cá e que Deus o ajude a levar esta barca a bom por-

Muitos cumprimentos de minha mulher e juntamente com os meus, creia-me seu muito dedicado

JOÃO DE BRITO E CUNHA

Esta carta foi prontamente atendida, mandando a Mesa dois homens durante um dia-o Senhor José da Estrada, que trabalhou gratuitamente, e outro -segurar os ferros à cabeça dos esteios do lado das comédias, por atraso de quem tinha prometido fazê-lo.

III

MESA ADMINISTRATIVA

Pretendendo aproximar a capela de N.^a Senhora das Neves duma Franqueira (de cujos arredores víhamos) duma Abadia ou Aparecida, bem como organizar o culto que notáramos um pouco desfazado, ampliamos a Mesa Administrativa, reconduzindo embora, elementos antigos. Assim, por provisão do Senhor D. Francisco, Arcebispo de Braga, e assinado pelo Senhor Cônego Dr. Carlos Martins Pinheiro, seu Vigário Geral, hoje Monsenhor e Vigário Geral de Viana, obtivemos a sua aprovação em documento datado de 25 de Maio de 1973 e, ao abrigo do parágrafo 2.^º do Art.^º 21 dos Estatutos, revalidada por nova provisão, agora do Senhor D. Armindo Lopes Coelho Ilustríssimo Bispo de Viana do Castelo, em 17 de Fevereiro deste ano de 1983.

Ambas as provisões se encontram no nosso cartório paroquial.

E registe-se aqui um voto de louvor e agradecimento aos seus elementos que, pelo centro das Neves e capela da sua Padroeira se têm interessado e gasto em trabalhos, não obstante tratar-se de pessoas muito ocupadas na sua vida privada.

Ao seu espírito empreendedor se ficará a dever a aquisição e arranjo do novo terreno para parque, sendo junto mencionar três como mais eficazes, os Senhores Dr. Nuno Quintas Neves, Manuel António Boaventura e Aníbal Martins Afonso.

Sem desdouro para os restantes, aqui ficam os honrados nomes de todos, com a nossa saudade para um que Deus já levou:

Presidente	Snr . Dr. Nuno Quintas Neves	– reconduzido.
Juiz	Snr . Manuel António Boaventura	da C. Fabriqueira Paroquial.
Tesoureiro	Snr . Alípio Afonso dos Santos	– reconduzido. Faleceu de desastre.
Vogal de Obras	Snr . Aníbal Martins Afonso	– da C. Fabriqueira Paroquial.
Vogal Zelador	Snr . Adão Fernandes	– reconduzido.
Prior	Snr . Manuel Cunha	
Secretário	padre Ernesto A. Magalhães	– pároco e da C. Fabriqueira
Ministro do culto	padre Ernesto A. Magalhães	Paroquial.

biblioteca
municipal
barcelos



60224

Para a história da capela de
Nossa Senhora das Neves

EXECUÇÃO GRAFICA DE LITOGRAFIA ARTE



LITARTE
OLIV. BOURG